



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS SOBRE AS AMÉRICAS

**A INFLUÊNCIA DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA NA ATRAÇÃO DE  
MIGRANTES HAITIANOS.**

MARÍLIA FERNANDES RODRIGUES DE MACÊDO

BRASÍLIA-DF

2019

MARÍLIA FERNANDES RODRIGUES DE MACÊDO

**A INFLUÊNCIA DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA NA ATRAÇÃO DE  
MIGRANTES HAITIANOS.**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas (PPG/ECsA) como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Dr. Leonardo Cavalcanti da Silva

BRASÍLIA-DF

2019

MARÍLIA FERNANDES RODRIGUES DE MACÊDO

**A INFLUÊNCIA DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA NA ATRAÇÃO DE  
MIGRANTES HAITIANOS**

Dissertação final, apresentada a Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas (PPG/ECsA), como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Brasília, 10 de abril de 2019

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profº Dr. Leonardo Cavalcanti da Silva  
Professor Adjunto do Departamento de Estudos Latino Americanos (ELA/UnB)  
Orientador

---

Profº Dr. Pedro Henrique de Moraes Cícero  
Professor do Departamento de Estudos Latino Americanos (ELA/UnB)  
Membro Interno

---

Profº Dr. Edemilson Paraná  
Professor da Faculdade de Economia, Administração Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas (FACE/UnB)  
Membro Externo

Aos meus pais, Nanci e Armando e ao meu  
companheiro Renato.

## AGRADECIMENTOS

A minha trajetória até o mestrado não foi nada convencional, tão pouco linear. Nunca tive um plano de vida definido, e isso me rendeu, dar aula de musicalização para crianças de escolas públicas na minha cidade Santo André –SP, me graduar em Relações Internacionais (apesar de querer Artes Cênicas), ser *Au Pair* nos Países Baixos, trabalhar com comércio exterior na China, vir para Brasília, estagiar no Itamaraty, dar aulas de inglês, participar de um projeto de integração de imigrantes no Distrito Federal e finalmente entrar no Mestrado na UnB. Por todo esse trajeto eu agradeço aos meus pais, pelo privilégio da escolha, por todo amor e principalmente, por sempre me apoiarem nas minhas decisões, mesmo que nos últimos anos, elas tenham significado a minha ausência física.

Dizem que o processo do mestrado é solitário. Não posso dizer o mesmo, e por isso agradeço ao meu companheiro Renato por todo amor, compreensão e paciência, durante estes dois anos. Aos meus queridos amigos, Lorena, Susana, Kaithy, Emmanuel, Samira, Gabriel, Débora, Cecília, Victor Pacheco, Victor Fernandes e Pé (Vítor), agradeço pelas conversas, almoços, bares, churrascos, conselhos e pela amizade!

Ao meu orientador Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti, para além da orientação, agradeço pela confiança e oportunidade de participar do projeto do Observatório das Migrações Internacionais, essencial para o meu crescimento pessoal, profissional e minha permanência em Brasília.

Aos Professores Dr. Pedro Henrique de Moraes Cícero e Dr. Edemilson Paraná por aceitarem participar e contribuir nesta etapa final do meu mestrado.

E finalmente ao Professor Dr. Marcelo Buzetto, pela inesquecível contribuição na minha formação política, que me deu a certeza de que por mais curvas que tenha o meu caminho, elas sempre serão à esquerda.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
-------------------------	-----------

## **Capítulo I**

<b>1. Aspectos sócio-históricos da política externa e migratória brasileira .....</b>	<b>17</b>
1.1. Política migratória atrativa: Brasil Império – República (1822 -1930)	17
1.2. Política migratória restritiva: Era Vargas – Ditadura Militar (1930 – 1985)	24
1.3. Política Externa Brasileira na década de 90	33
1.4. Governo Lula (2003 – 2010): as transformações da Política Externa Brasileira e seus desdobramentos nas políticas migratórias	39

## **Capítulo II**

<b>2. O processo de independência haitiana e as sucessivas invasões estrangeiras.....</b>	<b>45</b>
2.1. Pérola do Caribe: de colônia mais lucrativa das Américas.	45
2.2. Política Externa estadunidense e o projeto expansionista para a América Latina e o Caribe	49
2.3. A ocupação militar dos Estados Unidos no Haiti e sua influência no primeiro grande fluxo emigratório haitiano	51
2.4. Década de 90: a primeira eleição democrática no Haiti e o início das intervenções das Nações Unidas	55

## **Capítulo III**

<b>3. A influência da PEB na atração de imigrantes haitianos</b>	<b>61</b>
3.1. Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti (MINUSTAH)	61
3.2. Início do fluxo haitiano para o Brasil	65
3.3. O Brasil como novo espaço da mobilidade internacional haitiana	68
3.4. Formulação de política migratória específica para o fluxo haitiano	71
3.5. Elementos motivadores da permanência dos imigrantes haitianos no Brasil	78

<b>Considerações Finais.....</b>	<b>83</b>
----------------------------------	-----------

<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA .....</b>	<b>85</b>
---------------------------------------	-----------

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1.1</b> - Percentual de imigrantes em relação a população total, por ano, Brasil.....	26
<b>Tabela 2.1</b> - Participação do Brasil em Missões de Paz da ONU, por continentes (1956 - 2018) .....	35
<b>Tabela 3.1</b> – Índice de Estados Falidos, República do Haiti, 2005-2018.....	62
<b>Tabela 3.2</b> – Número de Carteiras de Trabalho emitidas, por ano, segundo os principais países, Brasil, 2010-2017.....	66
<b>Tabela 3.3</b> – Número total de vistos emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), por posto de requerimento, entre 2012 e 2016 .....	74
<b>Tabela 3.4</b> – Total de imigrantes haitianos com vínculo formal de trabalho, por sexo, segundo PR, SC e RS, 2011-2014.....	76
<b>Tabela 3.5</b> – Número de registros para migrantes de longo termo, por ano de entrada, segundo principais países de nascimento, Brasil, 2010-2017.....	78

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

APE –Análise de Política Externa

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

CASA - Comunidade Sul-Americana de Nações

CIEX – Centro de Informações do Exterior

CNIg – Conselho Nacional de Imigração

CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados

CSM – Conferência Sul-Americana sobre Migrações

CSNU – Conselho de Segurança das Nações Unidas

CSS – Cooperação Sul-Sul

EUA- Estados Unidos da América

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FMI - Fundo Monetário Internacional

FOCALAL - Fórum de Cooperação América Latina–Ásia do Leste

GT – Grupo de Trabalho

IBAS - Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (também conhecido como G-3)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MERCOSUL - Mercado Comum do Sul

MINUSTAH – Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti

MJ – Ministério da Justiça

MRE – Ministério das Relações Exteriores

MTb – Ministério do Trabalho

OBMigra – Observatório das Migrações Internacionais

OIM – Organização Internacional para as Migrações

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PEB – Política Externa Brasileira



RN – Resolução Normativa

SEGIB – Secretaria Geral Ibero-americana

SPI – Sociedade Promotora da Imigração

UNMIH – United Nations Mission in Haiti

UNSMIH – United Nations Support Mission in Haiti

UNTMIH - United Nations Transition Mission in Haiti

## RESUMO

A presente dissertação busca demonstrar como a Política Externa Brasileira (PEB) sempre esteve associada à formulação de políticas migratórias determinantes para os fluxos migratórios internacionais para o país. Primeiramente, elabora-se uma breve retrospectiva histórica da PEB desde o Brasil Império até o período Pós-Guerra Fria, traçando paralelos com a formulação de políticas migratórias que ora atraíram, ora expulsaram imigrantes do país. Em sequência analisa-se a Política Externa do governo Lula (2003-2010), que apesar da continuidade dos objetivos perseguidos por seus antecessores, adquiriu um caráter mais ativo nas relações internacionais e nos diálogos sobre migração, principalmente no Cone Sul, o que elevou o país a um novo status de Ator Global. Posterior a este momento, o Brasil começa a receber os chamados novos fluxos migratórios, tornando-se novamente um país de imigração. Dado esse panorama, estuda-se em específico o caso da migração haitiana para compreender de que forma a PEB influenciou na vinda dos haitianos para o Brasil, a partir da liderança brasileira da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH) e como esses imigrantes influenciaram na formulação de novas políticas migratórias do governo brasileiro. Em conclusão, percebe-se que diferentemente dos fluxos migratórios para o Brasil do final do século XIX e início do século XX, a imigração haitiana não foi atraída de forma intencional, mas sim consequência da projeção internacional adquirida através da PEB.

**Palavra-chave:** Política Externa Brasileira, Política Migratória, Migração haitiana.

## RESUMEN

La presente disertación busca demostrar como la Política Externa Brasileña (PEB) siempre estuvo asociada a la formulación de políticas migratorias determinantes para los flujos migratorios internacionales para el país. En primer lugar, se elabora una breve retrospectiva histórica de la PEB desde el periodo del Brasil Imperio hasta el periodo de la post Guerra Fría, trazando paralelos con la formulación de las políticas migratorias que atraían y expulsaban a los inmigrantes del país. Luego se analiza la Política Externa del gobierno de Lula (2003-2010) que, a pesar de dar continuidad a los objetivos de sus antecesores, adquirió un carácter más activo en las relaciones internacionales y en los diálogos sobre migración, principalmente en el Cono Sur, lo que lo llevó a Brasil a tener un status de Actor Global. Posteriormente a ese momento, Brasil recibe a los llamados nuevos flujos migratorios, convirtiéndose nuevamente en un país de inmigración. Dado ese panorama, se estudia en específico el caso de la migración haitiana, para comprender de qué forma la PEB influenció en la llegada de los haitianos para Brasil, a partir de la liderazgo brasileña de la Misión de las Naciones Unidas para la Estabilización de Haití (MINUSTAH) y cómo esos migrantes influenciaron en la formulación de nuevas políticas migratorias del gobierno brasileño. En conclusión, se percibe que, diferentemente de los flujos migratorios para Brasil del final del siglo XIX y del inicio del XX, la migración haitiana no fue atraída de forma intencional, pero sí como consecuencia de la proyección internacional adquirida a través de la PEB.

**Palabras-clave: Política exterior, política migratoria, migración haitiana.**

## ABSTRACT

The present dissertation tries to demonstrate how the Brazilian Foreign Policy (PEB) has always been associated to the formulation of migratory policies that determine the international migratory flows to the country. First, a brief historical retrospective of the PEB from Brazil Empire to the post-Cold War period is drawn up, drawing parallels with the formulation of migratory policies that sometimes attracted, or expelled immigrants from the country. In the sequence, the Foreign Policy of the Lula government (2003-2010) is analyzed, which, in spite of the continuity of the objectives pursued by its predecessors, has acquired a more active character in international relations and dialogues on migration, mainly in the Southern Cone, which raised the country to a new status of *Global Player*. After this moment, Brazil begins to receive the so-called new migratory flows, becoming again a country of immigration. Given this scenario, the case of Haitian migration is specifically studied in order to understand how the PEB influenced the arrival of the Haitians to Brazil, from the Brazilian leadership of the United Nations Stabilization Mission in Haiti (MINUSTAH) and how these immigrants influenced the formulation of new migration policies of the Brazilian government. In conclusion, it is noticed that unlike the migratory flows to Brazil of the late nineteenth and early twentieth century, Haitian immigration was not intentionally attracted, but a consequence of the international projection acquired through PEB.

**Keywords: Brazilian Foreign Policy, Migration Policy, Haitian Migration.**

## INTRODUÇÃO

Na análise do período das grandes migrações europeias para o Brasil no final do século XIX e início do XX, nota-se a forte influência da Política Externa Brasileira (PEB) na formulação de políticas migratórias atrativas para estes fluxos. Esta influência também pode ser notada em meados do século XX, mas neste caso, na formulação de políticas restritivas. Tendo em vista os diversos fatores pelos quais os processos migratórios são compostos, busca-se neste trabalho relacionar a Política Externa Brasileira e sua influência na retomada dos novos fluxos de imigrantes para o Brasil, em específico no caso dos haitianos. Para tanto, foca-se não apenas nas características do fluxo em si, mas também nos possíveis fatores que tornaram o Brasil um lugar de destino destes imigrantes. Portanto, o objetivo principal desta pesquisa é demonstrar a influência da PEB na escolha do Brasil como destino da migração haitiana a partir de 2010.

Apesar da alternância de governos, a Política Externa Brasileira é reconhecida por manter-se coerente ao longo de sua história (MAGNOLI, 2004), ora focando em objetivos mais concretos, como por exemplo, as negociações de acordos comerciais, ora focando em objetivos mais abstratos, como a aproximação política e cultural com países do sul global. Ao delimitarmos o período do governo Lula-Amorim, nota-se, nas diversas análises sobre o tema da PEB, uma unanimidade em reconhecer o caráter multilateral das relações internacionais brasileira. (CERVO, 2005; VIGEVANI e CEPALUNI, 2007; ANDRADE, 2012; FARIA, 2015).

No entanto, relações bilaterais também foram fortalecidas pelo governo, como no caso específico das relações entre Brasil e Haiti. A proximidade mantida entre os países desde 1928<sup>1</sup> restringia-se apenas ao campo diplomático. Esta realidade seria transformada a partir de 2004, no marco dos 200 anos da independência haitiana, quando o presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva aceitou enviar um contingente de 1.200 pessoas à ilha caribenha. As tropas dos capacetes azuis da ONU na operação denominada MINUSTAH, foram comandadas, em seu primeiro momento, pelo chefe militar brasileiro, General Augusto Heleno Ribeiro Pereira. A missão foi criada a partir da Resolução nº 1529/2004 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) para a “estabilização” da crise política, econômica e dos conflitos sociais no Haiti. (BERSANI e HANDERSON, 2017).

---

<sup>1</sup> Cronologia das relações bilaterais entre Brasil e Haiti. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/5221-republica-do-haiti>

Apesar da tradicional participação do Brasil em Missões de Paz na ONU, a liderança da MINUSTAH foi tida como uma ação ousada e uma das principais da PEB do governo brasileiro que, a partir de 2003, começou a pautar temas de agenda da política externa em foros e espaços de diálogos internacionais, como, por exemplo, a intensificação do debate sobre a reforma do CSNU – um dos principais objetivos perseguidos pela PEB ao longo dos anos fortemente ligado a liderança brasileira da MINUSTAH. Esta postura mais ativa adotada pelo governo Lula tornou o Brasil um ator-chave no contexto das relações internacionais. (NETO, 2012).

A partir de janeiro de 2010, após o terremoto que atingiu a capital haitiana Porto Príncipe, as relações Brasil-Haiti - até então limitadas geograficamente ao território haitiano - se transformaram de forma inesperada, com a chegada de imigrantes haitianos na tríplice fronteira do Brasil, Peru e Colômbia, no município brasileiro de Tabatinga. Neste período, o Brasil ainda mantinha a liderança das tropas da ONU no Haiti, no entanto, diante da tragédia, estreitou-se ainda mais o elo recém-criado entre as nações (BERSANI, HANDERSON, 2017). Contudo, apesar da visão crítica em relação à Missão de Paz da ONU no Haiti, não será tratado neste trabalho a efetividade da missão (KAMINSKI, 2011). Será analisado, portanto, se, de fato, essa relação construída entre ambos os países a partir da MINUSTAH influenciou na vinda dos haitianos para o Brasil.

Com o aumento crescente do número de haitianos migrando para o país na última década, diversas análises foram feitas sobre as diferentes dimensões deste fluxo a partir de teoria das migrações internacionais, as quais faz-se uso para compor a perspectiva interdisciplinar deste trabalho. (FERNANDES, MILESE e FARIAS, 2012; NETO, 2012; SILVA, 2013; HANDERSON, 2015; CAVALCANTI et al, 2016). Porém, sendo o objeto de estudo da pesquisa a Política Externa do governo brasileiro no período Lula-Amorim, faz-se uma análise da política externa, sobre suas determinantes, objetivos, tomada de decisões e ações realizadas pelo governo para responder ao problema de pesquisa. Vale destacar que, apesar do foco nos processos políticos estatais, não significa dizer que apenas o Estado é determinante para a compreensão da realidade internacional abordada nesta pesquisa.

Tendo em vista o objetivo principal desta dissertação, demonstrar a influência da PEB na escolha do Brasil como destino da migração haitiana a partir de 2010, sob a luz das experiências anteriores que levaram o Brasil a ser considerado um país de imigração, pretende-se nesta pesquisa, através da análise dos objetivos e ações da Política Exterior durante o Governo Lula-

Amorim, compreender de que forma a PEB está relacionada à atração dos novos fluxos migratórios para o país.

A pesquisa apresenta como problemática: a Política Externa Brasileira influenciou na retomada do fluxo de imigrantes para o Brasil? Desse modo, busca-se compreender se as ações da PEB durante o Governo Lula tiveram ingerência na construção de uma imagem positiva do Brasil perante os haitianos, colocando o país na rota migratória.

Metodologicamente, escolheu-se o Estado como unidade de análise, utilizando-se de dados da literatura especializada, como por exemplo, textos de leis migratórias e discursos oficiais de autoridades políticas brasileiras, considerados fontes primárias, bem como, teses, notícias de jornais, sites oficiais do governo e organizações internacionais, que permitiram descrever o processo histórico da política externa, as relações migratórias no Brasil e o contexto haitiano. Esses dados foram interpretados à luz da realidade investigada, por meio de relatórios dos departamentos próprios, como OBMigra, SEGIB, entre outros, possibilitando a exploração e aprofundamento da investigação, descrevendo processos e fluxos, com o intuito de analisar, discutir e fazer prospectivas.

Por esse viés, orienta-se pelo método dedutivo, partindo de uma situação geral e genérica para se pensar em uma realidade específica. Esse caminho metodológico permitiu a análise adequada da inclusão do Brasil como destino migratório dos haitianos, tendo em vista que até um determinado momento não o era. Devido algumas limitações metodológicas não foi possível fazer pesquisa de campo, porém, isso não impediu uma análise detida da realidade investigada, visto a bibliografia e documentos acima mencionados terem trazido elementos contundentes para o objeto de análise.

Neste contexto, as perspectivas teóricas foram utilizadas na conceituação de política externa, bem como o fenômeno migratório, especificamente a migração internacional para o Brasil, tendo como referencial teórico as concepções de Amado Luiz Cervo (1992), Clodoaldo Bueno (1992), Luís Felipe de Seixas Corrêa (2008), Neide Lopes Patarra (1995), Cyril Lionel Robert James (2010) e Douglas Massey (1990).

Esta pesquisa visa contribuir, dentro do escopo do Departamento de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Brasília (UnB), com os estudos sobre migrações internacionais, tema estratégico para as Relações Internacionais (RI) do século XXI. Tendo em vista o caráter multidisciplinar do departamento, utiliza-se como base os estudos das RI através da análise de

Política Externa Brasileira para pensar os novos fluxos migratórios em específico o dos haitianos para o Brasil. Em um momento do aumento dos movimentos nacionalistas e anti-imigração, aprofundar-se nas diversas análises transversais ao tema torna-se emergente para se pensar políticas públicas que deem conta do fenômeno.

No capítulo I, busca-se demonstrar, através de um resgate sócio-histórico, a influência da Política Externa Brasileira na formulação de políticas migratórias atrativas a partir do Brasil Império – República (1822 – 1930), quando ocorre a vinda de milhares de imigrantes europeus para o Brasil, bem como, a partir da Era Vargas – Ditadura Militar (1930 – 1985), quando são formuladas políticas migratórias restritivas resultando na diminuição dos fluxos migratórios para o país. Logo, analisa-se o período Pós-Guerra Fria, quando se intensificam as migrações Internacionais ligadas as transformações políticas, econômicas e sociais iniciadas no final do século XX. Em sequência, a Política Externa do governo Lula (2003-2010), que apesar da continuidade dos objetivos perseguidos por seus antecessores como reforma do CSNU, assumiu um caráter mais ativo nas relações internacionais – principalmente na América Latina – adquirindo um novo status de Ator Global, o que corrobora com o objetivo de compreender se, de fato, este novo status alcançado através da PEB contribuiu para a atração dos chamados novos fluxos migratórios, em particular, os haitianos.

No Capítulo II, inicia-se um breve histórico do período de independência do Haiti e as sucessivas invasões estrangeiras, para uma melhor compreensão do contexto atual de crises políticas, econômicas e sociais que continuam a despertar interesses hegemônicos na ilha caribenha – em forma de intervenções da ONU –, servindo também como base para a construção de uma análise mais crítica sobre as ações da Política Externa Brasileira em relação ao Haiti.

No Capítulo III, em uma síntese dos dois primeiros capítulos, analisa-se, em específico, o início das relações Brasil e Haiti, que se dá através da MINUSTAH até o início da migração haitiana para o Brasil em 2010 e suas consequências para a política migratória nacional. E por fim, as considerações finais com os resultados alcançados nesta dissertação.



## Capítulo I

### 1. Aspectos sócio-históricos da política externa e migratória brasileira

A migração para o Brasil, bem como políticas externas aplicadas a ela, repercutem sobre a sociedade como um todo, sendo necessário destacar sua evolução histórica, seus atores na esfera estatal e sociedades civil, bem como as relações bilaterais entre o país de origem e de destino dos migrantes.

Neste capítulo, far-se-á uma abordagem sócia histórica da política migratória, especificamente a atrativa e restritiva, do Brasil Império até o período da ditadura militar, apresentando sua evolução, traçando considerações a respeito do papel determinante do Estado Brasileiro no processo migratório.

O capítulo apresenta ainda considerações sobre a Política Externa Brasileira na década de 1990, em seus diferentes paradigmas, bem como as transformações e desdobramentos na era Lula.

#### 1.1. Política migratória atrativa: Brasil Império – República (1822 -1930)

A política migratória nos tempos do Brasil Império ocupou parte fundamental da agenda de política externa da época. A promoção da imigração livre e em grande escala tornou-se uma das metas prioritárias da agenda de política externa do governo desde a independência do Brasil e foi determinante para o fim do tráfico de escravos em 1850, quando promulgada a Lei Eusébio de Queirós<sup>2</sup> (CERVO e BUENO, 1992). Estando o Brasil ameaçado pelas ações violentas do

---

<sup>2</sup> A lei n. 581, de 4 de setembro de 1850, conhecida como Lei Eusébio de Queiroz, estabeleceu medidas para a repressão do tráfico de africanos no período do Brasil Império. Sua promulgação é relacionada, sobretudo, às pressões britânicas sobre o governo brasileiro para a extinção da escravidão no país. Anterior a promulgação da lei, em 1845, a Inglaterra instituiu a Bill Aberdeen, que dava amplos poderes às autoridades britânicas para reprimir o tráfico de escravos em navios brasileiros através da apreensão de embarcações e do julgamento da tripulação. Essa medida acabou pressionando o governo brasileiro, que, mesmo contra a atitude britânica contra a soberania nacional, promulgou em 1850 a Lei Eusébio de Queiroz. Eusébio de Queirós Coutinho Matoso da Câmara, foi ministro da Justiça de 1848 – 1852.

governo da Grã-Bretanha<sup>3</sup>, o então Ministro de Estrangeiros no Brasil, Paulino José Soares de Souza, defendia que “convinha extinguir o tráfico por razões sociais e humanitárias, mas igualmente por questões estratégicas” (Ibid., p. 74) sendo a principal delas “dissipar o contencioso com a Inglaterra, que parecia evoluir para o confronto armado” (Ibid., p. 74).

Embora o foco seja no período pós-independência, cabe esclarecer que a tentativa de atrair imigrantes para o Brasil através de políticas de incentivo do governo ocorrera antes da independência. As primeiras tentativas de colonização com imigrantes foram com alemães no Nordeste, portugueses no Sul e suíços no Rio de Janeiro ainda em 1818, com a “intenção de implementar um modelo de agricultura diverso da grande propriedade monocultora” (SEYFERTH, 1996, p.44). Logo a experiência dos alemães no Nordeste não deu certo, pois, segundo a autora, havia um maior interesse na atração dos mesmos para ocuparem as terras do Sul por conta da disputa territorial com a Argentina e o Uruguai. (Ibid, 1996).

Ainda que a Lei Eusébio de Queirós, tenha alterado a legislação escravista brasileira e proibido o tráfico de escravos para o Brasil, internamente, manteve-se o comércio de venda de escravos, tidos como mão-de-obra necessária para garantir a expansão da economia, baseada principalmente na produção e exportação do café. (PATARRA, 1984).

A partir de 1850, os diplomatas brasileiros cumpriam um papel importante na construção da imagem do Brasil atrativo para os imigrantes, principalmente europeus que viam no Brasil “a imagem de uma sociedade escravocrata e de um país inóspito”. Aos diplomatas, questionava-se “o tipo de atividade a que se destina o imigrante”, e estes tinham que lidar com a desconfiança gerada pelos relatos de “investigação de agente oficiais de governos europeus sobre a condição de vida de seus colonos no Brasil” (CERVO e BUENO, 1992, p. 76).

Desde o início do império, a política migratória como forma de colonização das terras brasileiras, gerou intenso debate público, pois o fato de ser uma sociedade escravocrata gerava muitos entraves com as nações hegemônicas, impedindo a formulação de qualquer política migratória que pudesse tornar o Brasil atrativo aos imigrantes destas nações (SEYFERTH, 1996).

A partir desses entraves, surgiram entidades privadas na principal região produtora de café do Brasil que, diante da crise do setor produtivo pela diminuição progressiva da mão-de-obra escrava, viam na migração a solução para a escassez de trabalhadores. A principal delas era a

---

<sup>3</sup> Em 1822, o Brasil entra em negociação com a Inglaterra visando o reconhecimento de sua independência, no entanto a condição imposta ao Brasil pelo governo Inglês era a abolição do tráfico de escravo, o que não ocorreu neste período e adiou em alguns anos o reconhecimento Inglês que acontecera apenas em 1827.

*Sociedade Promotora da Imigração* (SPI), formada e gerida pela elite paulistana dos maiores produtores de café em 1886. Detentora de forte influência política, controlava a gestão de fundos públicos destinados ao tema. Entre as atividades da SPI estava a coordenação dos contratos com as companhias de navegação, que transportavam os trabalhadores migrantes para o Brasil e desempenhavam um papel similar ao dos diplomatas descrito anteriormente – mantinham agentes especiais na Europa com o objetivo de divulgação das vantagens oferecidas pelo Brasil para os agricultores europeus. A SPI também foi responsável pela criação da *Hospedaria de Imigrantes do Estado de São Paulo*<sup>4</sup>, que abrigou milhares de imigrantes neste período (PETRI, 2010).

A SPI surgira dos interesses dos grandes barões do café e esses interesses influenciaram na formulação da lei migratória de 1890. Assim como na atualidade, o setor privado mantinha forte influência sobre as ações do Estado e sobre a formulação das políticas nacionais. Apesar do grande esforço advindo do setor privado e dos grandes investimentos do governo, foi apenas no final do regime Imperial – entre 1880 e 1889, quando aqui entraram cerca de 450.000 imigrantes advindos da Europa – que se pode observar os efeitos das políticas de atração que estavam sendo implementadas desde meados do século (PEREIRA, 1988; DEMORO, 1960).

Após a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, o novo Governo manteve a política migratória como foco estratégico da agenda de Política Externa. Além das ações dos diplomatas no exterior, as leis referentes a imigração estavam sendo formuladas internamente com conteúdo atrativo ao imigrante, fortemente influenciadas pelos interesses dos produtores de café.

Entre as normas jurídicas que regulavam o movimento imigratório destaca-se o Decreto nº 528<sup>5</sup> de 28 junho de 1890, que “regularisa o serviço da introduccão e localisação de immigrants na Republica dos Estados Unidos do Brazil”, aprovada pelo Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brazil General Manoel Deodoro da Fonseca. Promulgava-se, assim, a lei de imigração. “Considerando a conveniencia de regularisar o serviço da immigração na Republica, de modo que os immigrants tenham segura garantia da effectividade dos auxilios que lhes forem promettidos para o seu estabelecimento (Decreto nº 528/1890).

---

<sup>4</sup> Atual Museu da Imigração em São Paulo.

<sup>5</sup> Legislação Informatizada - Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890 - Publicação Original <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html>

A lei de imigração dava plenas garantias e benefícios ao imigrante “desejado”, como o pagamento integral de passagem da Europa para o Brasil – por conta do Governo Federal – aos imigrantes agricultores e suas famílias, aos operários de artes mecânicas ou industriais, artesãos, indivíduos que se destinassem ao serviço doméstico, e aos homens solteiros em idade laboral (18 e 50 anos). Além do transporte, a lei garantia proteção especial do Governo Brasileiro a esses imigrantes pelos primeiros seis meses decorrentes após a chegada em terras brasileiras (Art. 12), incluindo a transferência até outras localidades dentro do território nacional, reclamações referentes ao tratamento no ambiente de trabalho, etc. desde que dentro do prazo referido. Eram garantidos também o direito ao repatriamento por conta do Estado à viúvas e órfãos de imigrantes do sexo masculino ou aos imigrantes que, por consequências de desastre sofrido no ambiente de trabalho, ficassem “inutilizados” nos termos do decreto (Art. 17, parágrafo 2º), ambos dentro do prazo de um ano após sua chegada aos portos da República.

Na lei, nota-se, além dos vários benefícios e garantias, a preocupação do governo em assegurar o bem-estar dos imigrantes do embarque ao desembarque, exigindo das companhias marítimas, que transportavam os trabalhadores europeus para o Brasil, um rigoroso cumprimento das normas exigidas na lei de imigração, com o intuito de evitar extorsões dos imigrantes na venda das passagens. A essas companhias de transporte eram concedidas uma subvenção de 120 francos pela passagem de cada imigrante adulto (Art. 7) e, se não houvessem reclamações a respeito das bagagens e do tratamento recebido durante um ano, era oferecida uma bonificação de 100.000 francos às mesmas (Art. 16). Aos proprietários agrícolas, bancos e empresas privadas que desejassem solicitar imigrantes e suas famílias, também lhes eram garantidos os direitos previstos na lei (Art. 11). Além do interesse na mão de obra agrícola, havia o interesse no repovoamento de propriedades que foram abandonadas e na ocupação de áreas até então despovoadas, como ilustra o mapa 1 abaixo, da província de São Paulo no ano de 1886.

**Mapa 1.1. Terrenos despovoados – Província de São Paulo (1886)**



Fonte: SPI, 1986

Os imigrantes tinham a compra de propriedades facilitada e a eles eram garantidos subsídios para iniciarem seu próprio cultivo “Art. 25. Os proprietarios adiantarão aos immigrants, que forem localisados, as ferramentas, sementes, etc.; bem assim os meios necessarios para a subsistencia delles e de suas familias até o prazo de nove mezes”. Nestas localidades se formaram os núcleos coloniais, que fomentaram a atividade agrícola destas regiões despovoadas para as regiões centrais, também possíveis pelas garantias previstas no Art. 21 – “A sua distancia dos centros de consumo, ou de uma estação da mais proxima via-ferrea, não deverá exceder de 13.200 metros, contados do centro da propriedade”.

Vale destacar que, ao analisar-se as diretrizes da SPI no período em que atuou como promotora da migração no Estado de São Paulo (PETRI, 2010), e comparando com as diretrizes da lei de imigração, elaborada em 1890, nota-se a mesma linha de atuação estabelecida pela SPI.

Ou seja, os interesses do setor privado estavam respaldados pela lei, transferindo os custos desses interesses integralmente para o Estado. E, dessa forma, o Brasil consagrou-se como destino de muitos imigrantes europeus e asiáticos em busca de trabalho, fugindo dos diversos conflitos e da miséria vivida em seus continentes no final do século XIX (AZEVEDO, 2012).

Portanto, os grandes fluxos migratórios, como observado acima, não ocorreram de forma espontânea. O interesse da classe dominante, representada pelos barões do café, foi o que definiu as diretrizes da política migratória consequentemente influenciando na política externa. Ao mesmo tempo em que atendia os interesses particularistas da burguesia, o governo também visava o desenvolvimento nacional (CERVO & BUENO, 1992). Assim como o fluxo, a origem dos migrantes não é fator espontâneo. A maioria dos trabalhadores migrantes neste período advinham da península ibérica e Itália, e se enquadravam no perfil das políticas migratórias seletivas, que os consideravam de fácil assimilação principalmente por causa da religião e da língua (AZEVEDO, 2012). Para além do projeto de expansão econômica de abertura ao mercado externo, as políticas migratórias eram baseadas em conceitos darwinistas de seleção natural. Não coincidentemente, as limitações de raça apareceram no 1º artigo da Lei de Imigração (1890).

Art. 1º E' inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos individuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu paiz, exceptuados os **indigenas da Asia, ou da Africa** que sómente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas. (Grifos próprios).

Esses preceitos da raça, eram disseminados principalmente pelas elites e pela igreja, que visavam “branquear” e “civilizar” a população nativa (AZEVEDO, 2012) e, por isso, o interesse especificamente nos imigrantes europeus, considerados “desejáveis” (DOMENECH, 2015)

O fim do tráfico negreiro foi ponto estratégico para a política externa brasileira, que estava preocupada em não prejudicar os relacionamentos comerciais externos, principalmente com a Inglaterra. Em contrapartida, internamente afetara os interesses da classe dominante, que mediante forte influência política colocou em prática o plano de substituição da mão-de-obra escrava pela do imigrante europeu, utilizando-se dos recursos do Estado. Apesar dos artigos da lei citados acima, contidos de inúmeros benefícios e garantias para uma melhor experiência dos imigrantes, todos estes atrativos contavam com uma forte propaganda promovida pela elite

cafeeira paulista na Europa de fazer do Brasil o eldorado de possibilidades a estes imigrantes, em sua maioria camponeses, que viviam em situação precária nas lavouras europeias. Com a promessa de facilidades para a aquisição de bons lotes de terra garantidas em lei, foi fácil atrair esta mão-de-obra para o país. Mas, qual seria a intenção da elite no surgimento de uma classe de pequenos produtores e proprietários de terras?

A realidade no meio rural não foi como prometida pelos marqueteiros do café e, mediante aos abusos sofridos e dificuldades de economizar para comprar lotes próprios, ocorre a transferência de uma grande massa – aproximadamente 50 mil trabalhadores e trabalhadoras entre italianos, espanhóis e portugueses – para os centros urbanos, em sua maioria à cidade de São Paulo, todos a serviço da industrialização da cidade (FAUSTO, 1976; RODRIGUEZ, 1969).

A transformação de São Paulo em um grande centro urbano e industrial se deu entre 1890 e 1900. Sendo o principal estado da produção cafeeira e detentor de um moderno centro ferroviário, formava a ligação ideal para o transporte de mercadorias até o porto de Santos – somando-se a esses fatores a chegada de mão de obra imigrante (FAUSTO, 1976). Assim, nos primeiros anos do século XX ocorreu o processo de urbanização da burguesia rural em consonância com o surgimento de uma burguesia financeira industrial. Dessa maneira se dá a expansão das classes médias e o surgimento de uma classe até então desconhecida no Brasil, o proletariado urbano, constituído em sua maioria por trabalhadores de origem migrante. (DEAN, 1971). Segundo dados do Nepo-Unicamp dos 4,1 milhões de estrangeiros que entraram no Brasil entre 1886 e 1934, 56% se estabeleceram no estado de São Paulo, sendo em sua maioria italianos (HOGAN, 2001).

A realidade das fábricas brasileiras no início do século se assemelhava muito com o período da revolução industrial inglesa, com jornadas de trabalho de até 16 horas por dia em condições precárias, em troca de salários baixos que, pela falta de leis trabalhistas, flutuavam de acordo com a necessidade do empregador. Diante deste cenário – somado a falta de assistência em caso de acidentes de trabalho e plano de aposentadoria – é que surgem as condições necessárias para a união dos trabalhadores de diferentes setores da indústria. Surgem, assim, os primeiros jornais críticos a exploração do trabalho a circular dentro das fábricas, nas diversas línguas do operariado. As lideranças operárias responsáveis pelos jornais eram em sua maioria imigrantes, formados nas concepções libertárias, socialistas e anarquistas originárias no movimento operário europeu (FAUSTO, 1976).

Quem de três tira noventa, adivinha quanto fica/essa conta é que atormenta/que enferma e mortifica/os pobres dos proletários/nesse jogo de entre mês/ ganham 6 mil reis diários/gastam 300 por mês/ganham 6 mil reis diários/gastam 300 por mês/custa casa cento e tantos/o sapato custa trinta/roupa nem se sabe quanto/o vendeiro não se finta/médico, farmácia, pouca/ou bastante, mas é ali,/só mesmo ficando louco/com pensão no Juqueri/a feira só para os ricos/o armazém para os ricos/ se houvesse ao menos um bico/ tivéssemos quatro braços/ trabalhava-se o dia inteiro/ à noite caísse no chão/ essa vida sem dinheiro/ não é de homem é de cão/ essa vida sem dinheiro/não é de homem é de cão” (Libertários – 1976. Poema, retirado de um jornal operário, de autor desconhecido).

Até o início dos anos 1920 o anarquismo se converteria na principal corrente organizatória da classe operária paulista dando início as organizações sindicais de trabalhadores responsáveis pelas primeiras manifestações contra a ordem vigente (BATALHA, 2000). Com o fim da 1ª Guerra Mundial, inflama-se a esperança entre os operários de lograrem melhores condições de trabalho, gerando temor entre as classes dominantes. As manifestações dos trabalhadores da indústria passaram a ser consideradas obra de uma conspiração internacional. Eis que surge a ofensiva do empresariado contra os trabalhadores. Apelando para a lei de expulsão de estrangeiros<sup>6</sup>, realizam diversas prisões e deportações das lideranças operárias. Vários jornais e associações foram fechados e os responsáveis perseguidos (FAUSTO, 1976). E, assim, a imagem do imigrante no Brasil começaria o seu processo de transformação do “desejado” para “indesejado” – o que justifica as transformações na política migratória que serão abordadas no próximo tópico.

## **1.2. Política migratória restritiva: Era Vargas – Ditadura Militar (1930 – 1985).**

No início da década de 30, alguns fatores externos, como a quebra da bolsa de Nova Iorque, influenciaram no declínio da imigração para o Brasil. Internamente, o fim da República Velha e o início do Governo Provisório (1930-1934), liderado por Getúlio Vargas, foi marcado

---

<sup>6</sup> Decreto n. 1.641 – de 7 de janeiro de 1907 – conhecida como Lei Adolfo Gordo (Deputado por São Paulo).



pela queda nas exportações do café nacional, ocasionando um período de grave recessão econômica que levou o governo a necessidade de valorização da mão de obra nacional (FAUSTO, 2008; CERVO E BUENO, 1992).

Houve então, um redirecionamento do novo governo em relação as políticas imigratórias, que se tornaram mais restritivas como consequência da crise internacional. Getúlio Vargas necessitava conciliar as tensões trabalhistas no meio urbano e ao mesmo tempo incentivar a indústria e a exportação de matéria prima, principalmente no setor na agricultura. Inaugurara assim o plano de industrialização e modernização – nacional desenvolvimentismo (CERVO E BUENO, 1992) –, momento em que o historiador Gerson Moura (2012) nomeou de política de “equidistância pragmática”, por manter relações diplomáticas e comerciais com Estados Unidos e Alemanha ao mesmo tempo em uma época conflituosa entre as duas nações. Com essa estratégia, Getúlio Vargas incrementou o poder de barganha no comercio internacional.

O então Governo Provisório cria o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ainda no ano de 1930, que previa, entre suas competências, a política de imigração do país. Em 4 de fevereiro de 1931, através do decreto nº 19.667, criou-se um órgão vinculado ao Ministério chamado Departamento Nacional do Povoamento<sup>7</sup>, exclusivo para assuntos imigratórios e colonização, focando na questão do equilíbrio entre a cidade e o campo. No Relatório<sup>8</sup> Ministerial do Trabalho, Indústria e Comércio (1935-1947) se falava na elaboração de um projeto de lei de imigração “regulando as condições do imigrante, as quotas de entrada e sua determinação, as cartas de chamada e a concentração e assimilação dos alienígenas”. Este projeto seria instituído pelo Conselho Nacional de Imigração, cujas as atribuições foram elencadas da seguinte forma no Relatório:

---

<sup>7</sup> O Departamento Nacional de Povoamento tinha como atribuições superintendentes os serviços de imigração e colonização promovidos pela União e por empresas e particulares, fiscalizar a entrada de estrangeiros no país, amparar e orientar correntes migratórias internas, organizar a colocação de trabalhadores, administrar as terras públicas e proteger os índios. Pelo decreto-lei n. 1.023-A, de 31 de dezembro de 1938, passou a denominar-se Departamento Nacional de Imigração, mantendo suas atribuições básicas. Foi extinto pela lei n. 2.163, de 5 de janeiro de 1954, que criou o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, sendo que as atribuições relativas ao serviço de imigração já haviam passado à Polícia Civil do Distrito Federal, desde 1941 – Arquivo Nacional – Diretório Brasil de Arquivos (Dibrarq), Ministério Da Justiça e Segurança Pública.

<sup>8</sup> Projeto de Imagens de Publicações Oficiais Brasileiras, produzidas pelo Latin American Microform Project (LAMP) no Center for Research Libraries (CRL). Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/node/2>

a) determinar as quotas anuais de admissão de estrangeiros imigrantes; b) - propor ao Governo as medidas que forem necessárias para promover a assimilação e evitar a concentração de imigrantes, em qualquer ponto do território nacional c) - estudar os problemas relativos à seleção imigratória, a antropologia étnica e social, a biologia racial e a eugenia. d) - propor ao Governo, quando necessário, a proibição total da imigração ou da entrada de imigrantes em razão da sua procedência. e) - estudar os fenômenos da imigração nas diferentes zonas do país, como a permuta interestadual dos trabalhadores rurais. [...] O Conselho Nacional de Imigração será um órgão indispensável para estabelecer a continuidade de orientação e realizar uma política imigratória sistematizada e racional<sup>9</sup>.

Como consequência da implementação de uma política econômica externa protecionista, que dava prioridade ao trabalhador nacional mediante a crise mundial, estabeleceu-se na Constituição de 1934 – e foi reforçada na de 1937 – normas mais restritivas à vinda dos migrantes internacionais<sup>10</sup>. De 1938 a 1944 foram criados três órgãos para assuntos relacionados à Imigração: o Departamento Nacional de Imigração, a Delegacia dos Estrangeiros e a Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteira. No entanto, visava-se um maior controle do ingresso de imigrantes em território nacional. Em 1945, Getúlio Vargas promulga o Decreto-lei nº 7967 de 18 de setembro de 1945, que dispunha sobre a imigração e colonização:

[...] se faz necessário, cessada a guerra mundial, imprimir à política imigratória do Brasil uma orientação racional e definitiva, que atenda à dupla finalidade de proteger os interesses do trabalhador nacional e de desenvolver a imigração que fôr fator de progresso para o país (Decreto-lei nº 7967/1945).

No Decreto, apesar de flexibilizar a política de migração, mantinha-se o caráter racista das políticas migratórias anteriores, que pretendiam o “embranquecimento” da população brasileira –

---

<sup>9</sup> Trecho do Relatório apresentado ao presidente da República Getúlio Vargas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, Agamenon Magalhães em 1936.

<sup>10</sup> Parágrafos sobre a imigração na Constituição de 1934 - TÍTULO IV - Da Ordem Econômica e Social - Art. 121 - A lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições do trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do País. § 6º - A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos. § 7º - É vedada a concentração de imigrantes em qualquer ponto do território da União, devendo a lei regular a seleção, localização e assimilação do alienígena.

explicitado no início do texto, no Art. 2 “Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia, assim como a defesa do trabalhador nacional”. Este decreto-lei permaneceu em vigor até o ultimo governo da ditadura militar na década de 80.

A migração para o Brasil diminuiu progressivamente a partir da década de 30 – como observado na Tabela 1.1 abaixo –, associada às políticas restritivas do Estado Novo e sua política externa desenvolvimentista que, diante da crise do capitalismo em 1929, priorizou a mão de obra nacional.

**Tabela 1.1: Percentual de imigrantes em relação a população total, por ano, Brasil.**

Ano	1920	1940	1950	1960	1970	1980	1990	2000	2010
População Total	31 mi	41 mi	52 mi	70 mi	93 mi	119 mi	147 mi	170 mi	191 mi
Imigrantes	1,5mi	1,4 mi	1,2 mi	1,4 mi	1,2 mi	1,1 mi	767 mil	447 mil	683 mil
Percentual	5,1%	3,4%	2,3%	2,0%	1,3%	0,9%	0,5%	0,3%	0,4%

Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

Ainda no governo Vargas, a polícia se tornou o órgão responsável pela emissão de visto para os imigrantes, mais especificamente o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/SP), em São Paulo. As funções do DOPS eram diversas; além de comandar o presídio político, operar o Serviço Secreto e o Serviço Especial de Vigilância, também cumpria a função de fiscalizar a entrada permanência e saída de imigrantes (CORRÊA, 2008). Em específico, a Delegacia de Estrangeiro era responsável pelo

Controle dos prazos fornecidos pelo governo para a permanência de turistas, e por vigiar e investigar os imigrantes residentes no país sem autorização e infratores de todos os artigos da legislação pertinente, além de controlar aeroportos, expedir carteiras modelo 19 e certidões modelo 20 (zona rural) e trocar informações com a polícia internacional – Interpol. (CORRÊA, 2008, p. 4)

Apesar da diminuição do fluxo e da política migratória mais rígida, a imigração ainda era necessária para o projeto desenvolvimentista, principalmente nos centros urbanos aonde se concentravam as fábricas. A inversão significativa do número de trabalhadores do campo para cidade é notada nos dados do *Prontuário 126.204-B, APESP, Fundo Deops/SP*<sup>11</sup>, que registrou, apenas no ano de 1957, “cerca de 520 mil carteiras modelo 19<sup>12</sup> e mais de 400 mil certidões modelo 20<sup>13</sup>”.

Receoso do espectro do comunismo que rondava o Brasil neste período, o Estado começa a reforçar os aparelhos de investigação no país, o que marca o início uma política migratória voltada para a Segurança Nacional. Segundo o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014)<sup>14</sup>, antes da criação do DOPS as empresas eram obrigadas a fazer um trabalho de investigação sobre todo o corpo de funcionários e manter arquivos com informações detalhadas sobre os ativistas dos mais diversos temas sociais, o que gerava um alto custo às empresas e, por isso, a elite paulistana recebeu com entusiasmo a criação da Delegacia de Ordem Política e Social no dia 30 de dezembro de 1924. O Centro de Indústrias de Fiação e Tecelagem de São Paulo comemorou em anúncio público a criação da delegacia:

Agora a Delegacia de Ordem Política e Social está identificando todo o operariado de São Paulo – da capital e do interior. Dentro de algum tempo o Centro passará a fornecer uma ficha completa dos **indesejáveis** – arquivo em que haverá o nome do delinquente, sua filiação, estado civil, impressão do polegar e fotografia” (CNV, Vol.1, p. 163).

Ao se referirem aos “indesejáveis” não se referiam exclusivamente aos imigrantes, no entanto, é sabido que nas indústrias de São Paulo havia uma grande concentração de mão de obra

---

<sup>11</sup> Disponível no Arquivo Público do Estado.

<sup>12</sup> A carteira modelo 19, era o documento emitido pelo governo brasileiro aos imigrantes com a finalidade de atestar a identidade de indivíduos estrangeiros com residência temporária ou permanente. O documento foi instituído durante o Estado Novo mediante o Decreto-Lei nº. 406 de 4 de maio de 1938 do presidente Getúlio Vargas, regulado posteriormente pelos artigos de 130 a 164 do Decreto nº. 3010 de 20 de agosto de 1938. Posteriormente, a carteira modelo 19 passou a ser chamada de Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), atual Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM).

<sup>13</sup> As certidões modelo 20, eram emitidas pelo Serviço do porto de desembarque aos imigrantes que não queriam residência ou exercer atividade laboral em território nacional, e por isso recebiam do Serviço, o certificado do modelo n. 20, não sendo exigida a carteira.

<sup>14</sup> Relatório Comissão Nacional da Verdade. Vol. I – Capítulo 4 -Órgãos e Procedimentos da Repressão Política (p. 111-174).

imigrante, principalmente na indústria têxtil<sup>15</sup>, onde muitos eram associados aos movimentos sindicalistas de orientações socialistas e anarquistas (FAUSTO, 1976; DEAN, 1971; RODRIGUEZ, 1969), como mencionado anteriormente, sobre o período da República. Diante desta “ameaça” aos interesses das elites agrárias e industriais, a imigração se tornou caso de polícia – o que dá sequência ao nosso próximo momento da política migratória nos tempos da ditadura militar brasileira.

Após o golpe de 1964, o governo militar – no âmbito da política externa – retrocede de um paradigma *globalista* para uma política externa *americanista*, priorizando as relações bilaterais com os Estados Unidos (PINHEIRO, 2004, p.66). Neste período, mantiveram-se as leis restritivas com relação à imigração, promulgadas ainda na era Vargas. No entanto, intensificou-se a perspectiva da “Segurança Nacional”, consequência da “caça ao comunismo” que se instaurou com força no Brasil e na América Latina neste período<sup>16</sup>. Tendo retornado ao *paradigma americanista*, não apenas atende-se aos interesses comerciais estadunidenses como também políticos.

De 1966 a 1980 o Ministério das Relações Exteriores manteve o Centro de Informações do Exterior (Ciex) que segundo o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014, p. 162) foi inspirado no modelo britânico de serviço secreto, e jamais teve existência formal. Vinculado diretamente ao gabinete do ministro de Estado das Relações Exteriores era um órgão para monitorar as “ações subversivas” de brasileiros no exterior, assim como internamente a polícia, através do DOPS monitorava as “ações subversivas” de nacionais e imigrantes. “A legislação de migração no Brasil, historicamente, não se orientou pelo predomínio dos direitos humanos” (FERNANDES, 2012, p. 01). Em 1967, os militares invalidaram a Constituição de 1946 de forma progressiva através dos Atos Institucionais (AI-1, AI-2, AI-3, AI-4 e AI-5). No entanto, o Decreto-lei nº 7967, símbolo do projeto étnico-nacional de Vargas que regulava a questão migratória, foi mantido. (Ibid, 2012). Paradoxalmente, os militares, em 1968, ratificam a *Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial*, adotada pela Resolução n.º 2.106-A da Assembleia das Nações Unidas em 21 de dezembro de 1965, e como discriminação racial entendia-se qualquer “distinção, exclusão, restrição ou

---

<sup>15</sup> Sobre a questão dos imigrantes na indústria em SP, ver: “Indústria Têxtil – As Várias Faces dos Povos que Construíram o Setor” – SINTEX

<sup>16</sup> Sobre o tema ver o livro: *Tiempos de oscuridad: Historia de los golpes de Estado en América Latina*. Marcos Roitman Rosenmann. Ed. Alkal. 2013.

preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica”. Através dessa convenção, o Brasil quisera vender a imagem de uma “Democracia Racial”. Em 1967, outro Decreto-lei, nº 314, abarcava a questão do imigrante, no entanto, com um viés completamente voltado para as questões de segurança nacional, trazendo definições jurídicas basicamente sobre os procedimentos de expulsão do imigrante do Brasil.

Art. 3º A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva.[...] § 2º A guerra psicológica adversa é o emprêgo da propaganda, da contrapropaganda e de ações nos campos político, econômico, psicossocial e militar, com a finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de grupos estrangeiros, inimigos, neutros ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais.

Uma vez que a política migratória estava ligada às Diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional, o que definia o imigrante ser “indesejado” era o seu posicionamento político – ou ser oriundo de países socialistas<sup>17</sup> e todos aqueles que, de alguma forma, fossem considerados nocivos à ordem pública (SEYFERTH, 2008). Mais profunda foi a análise de Pádua Fernandes (2012), onde coloca as outras possibilidades do ser estrangeiro pela ótica do governo militar:

E, na medida em que a ditadura militar divulgava a imagem de que ela mesma era o verdadeiro Brasil, de que o regime militar correspondia à “essência” do país, aqueles que o contestassem só poderiam ser entendidos como estrangeiros, pelo menos ideologicamente. Outra consequência era de que se deveria considerar o estrangeiro, pessoa, organização ou doutrina, perigoso. O lema da ditadura, “Brasil: ame-o ou deixe-o” bem correspondia a essa violência simbólica de afirmar que aquele que contestava o regime não era, de fato, brasileiro. (Ibid, p.12).

Em 1969, é editado o Decreto-lei nº417, que dispunha exclusivamente sobre a expulsão de estrangeiros.

---

<sup>17</sup> Episódio emblemático da ditadura neste sentido, foi a proibição da exibição da peça “Romeu e Julieta” em 1976, encenada pela companhia Russa, Balé Bolshoi, e sendo a Rússia membro da União Soviética a peça, para a censura, teria viés comunista e por esse motivo foi proibida a sua exibição na rede Globo. Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br/eventos-marcantes-na-tv/os-exageros-da-censura-o-bale-na-tv/>

Art. 1º É passível de expulsão, por decreto do Presidente da República, o estrangeiro que, por qualquer forma, atentar contra a segurança nacional, a ordem política ou social, a tranqüilidade e moralidade públicas e a economia popular, ou cujo procedimento o torne nocivo ou perigoso a conveniência ou aos interesses nacionais.

Nas décadas de 70 e 80, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai, com expesso apoio dos EUA, viviam um intenso período de cooperação regional, principalmente no que se referia a informações para combater o comunismo – que se constituiu como a maior ameaça a ordem vigente. O acordo de troca de informações e ações conjuntas ficou conhecido como *Plano Condor*, marcando um dos períodos mais violentos das ditaduras latino-americanas (ROSENMAN, 2013). Apesar das evidências contrárias, o governo pretendia passar uma imagem de estar-se vivendo no mais pleno exercício da democracia, impedindo que organismos internacionais fiscalizassem as denúncias de violação de Direitos Humanos.

O Brasil havia ratificado, em 1965, o Estatuto dos Refugiados de 1951, também conhecido como Convenção de Genebra, “com as reservas geográfica e temporal do artigo 1º, isto é, para fatos anteriores a 1º de janeiro de 1951, e entendendo como refugiado o europeu, e com ressalvas aos artigos 15 (liberdade de associação) e 17 (liberdade de trabalho)” (FERNANDES, 2012. p. 17). Ou seja, não seriam aceitas as solicitações de refúgio de latino-americanos fugidos das outras ditaduras da região e, dessa maneira, o governo militar impôs limites para a atuação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Apesar das limitações, o ACNUR mantinha o apoio à Caritas<sup>18</sup>, que a partir de 1976 iniciou um serviço permanente de acolhida aos refugiados das ditaduras da América Latina<sup>19</sup>. Diversos episódios envolvendo discriminação e expulsão de imigrantes ocorreram por todo o período da ditadura militar no Brasil se fazendo valer por leis rígidas com o foco no combate ao comunismo.

Em 1980, promulga-se a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, conhecida como o Estatuto do Estrangeiro, que regulava os direitos e deveres dos imigrantes, sendo a vigilância e o controle as bases do estatuto, pois estando no contexto da Guerra Fria, o imigrante era visto como uma ameaça à segurança nacional (CAVALCANTI, 2017). No Estatuto do Estrangeiro, criou-se

---

<sup>18</sup> A Caritas do Brasil, ligada a organização maior “Caritas Internacional” é uma entidade de promoção e atuação social que trabalha na defesa dos diversos temas relacionados a promoção e garantia direitos humanos. A entidade é ligada à Igreja Católica.

<sup>19</sup><https://www.acnur.org/portugues/2016/04/15/arquidiocese-do-rio-e-caritas-celebram-40-anos-de-trabalho-com-refugiados-e-apresentam-raio-x-do-refugio-no-rj/>

o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que a partir da lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981 tornou-se parte do Ministério do Trabalho e tinha a função de orientar e coordenar as atividades de imigração no país. Sobre a composição do Conselho, ficou definido no Art.129 da lei que

§ 1º O Conselho Nacional de Imigração será integrado por um representante do Ministério do Trabalho, que o presidirá, um do Ministério da Justiça, um do Ministério das Relações Exteriores, um do Ministério da Agricultura, um do Ministério da Saúde, um do Ministério da Indústria e do Comércio e um do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, todos nomeados pelo Presidente da República, por indicação dos respectivos Ministros de Estado.

Na sequência, no parágrafo 2º, a lei também previa que a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional teria participação junto ao CNIg como membro observador, mantendo a lógica da Doutrina de Segurança Nacional. O CNIg manteve esta conformação até o ano 2017, tendo papel fundamental na adequação da política migratória durante estes anos, principalmente no período a partir de 2010, quando o Brasil recebeu o fluxo migratório haitiano, que será tratado mais adiante neste trabalho.

Encerrado o Período de Ditadura Militar no país, cria-se uma nova constituição durante o processo de redemocratização e, por isso, conhecida como “constituição Cidadã” de 1988. Sobre a Política Externa a Constituição de 1988:

[...]trouxe um artigo específico que é o artigo quarto, dos princípios que regem as relações internacionais do Brasil. Positivou valores, criou um marco normativo da condução da política externa, um sentido de direção. O parágrafo único do artigo quarto diz o seguinte: “a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina visando a formação de uma comunidade latino-americana de nações”. Trata-se, assim, do reconhecimento do papel da América Latina para a política externa do Brasil, que é uma evolução no tempo do Manifesto Republicano, levando em conta as especificidades da região. (LAFER, 2018. p. 1147-1148).

No que tange a questão migratória, não havia objetivos definidos, sendo o Estatuto do Estrangeiro o único dispositivo legal a regular a migração no Brasil. O imigrante encontrava-se



em situação de vulnerabilidade, com direitos restringidos. Sendo assim, sob a ótica do Estatuto do Estrangeiro, pouco atrativo se tornara o Brasil para a recepção de imigrantes.

Perante o exposto, é possível afirmar que a política migratória no Brasil esteve fortemente associada à agenda da Política Externa desde os tempos do Império, oscilando de acordo com os interesses do Estado e das oligarquias, ora atraindo, ora expulsando os imigrantes. Diante do cenário de crise econômica, política e social – consequência do longo período de ditadura militar – associado à falta de segurança jurídica aos imigrantes, o Brasil deixa de ser considerado um país de imigração.

### **1.3. Política Externa Brasileira na década de 90**

Ao final da Guerra Fria, houve a necessidade de os países reformularem suas agendas de política externa, adequando-as ao novo cenário que se iniciava sob a égide da universalização dos regimes políticos e econômicos liberais (PECEQUILO, 2008). Nas análises de Amado Luís Cervo (2002, p. 6 - 9) sobre a PEB, a partir dos anos 90 as reformas sugeridas pelo chamado Consenso de Washington desviaram o Brasil de um caminho de elaborar sua própria política internacional.

A subserviência do Estado normal, erigida como ideologia da mudança, engendrou graves incoerências, ao confundir democracia com imperialismo de mercado, competitividade com abertura econômica e desenvolvimento com estabilidade monetária. Completou-se com o desmonte da segurança nacional e a adesão a todos os atos de renúncia à construção de potência dissuasória (ibid, p.9).

Em 1992 o Brasil passou por um período político e econômico conturbado. Após o Impeachment de Fernando Collor de Melo, o vice-presidente Itamar Franco assume a liderança do país e, em apenas dois anos de governo, Itamar trouxe novas abordagens para a política externa. Notou-se uma maior aproximação do eixo horizontal – observada pela agenda mais voltada aos países do sul global – fortalecendo, principalmente, projetos de integração regional,

como o Mercado Comum do Sul (Mercosul)<sup>20</sup>. Entretanto, o grande foco da PEB foi investir no discurso em defesa da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e candidatar-se, oficialmente, para o assento permanente. O objetivo era trazer reconhecimento político para o Brasil perante a comunidade internacional através de um maior protagonismo dentro da ONU (PECEQUILO, 2008).

Questiona-se, neste período, a metodologia e composição<sup>21</sup> do CSNU. Apesar da candidatura oficial à cadeira permanente do Conselho ter sido feita durante o governo de Itamar Franco, anteriormente, no governo de José Sarney, em 1989, o governo brasileiro começou a se posicionar de forma mais contundente sobre o tema, reivindicando a necessidade de alteração da estrutura do Conselho de forma que houvesse maior representatividade. Tendo em vista o momento de reestruturação da comunidade internacional no período Pós-Guerra Fria, era esperado que as Nações Unidas também se readequassem ao novo cenário internacional de multipolaridade (SARNEY, 1989 *apud* CORREA, 2017).

Seguindo a estratégia de visibilidade política do Brasil na ONU, o então Chanceler de Itamar Franco, Celso Lafer, em discurso oficial na XLVII Sessão Ordinária da Assembleia Geral, destacou a importância da participação do Brasil em Operações de Paz da ONU, elencando as preocupações do governo em temas como a luta pelo desarmamento e chamando atenção para a tradição democrática e pacífica do Brasil.

A determinação do Brasil em implementar o princípio da responsabilidade coletiva reflete-se concretamente na sua participação freqüente em Operações de Paz das Nações Unidas. [...] O empenho com que o Brasil participa de iniciativas em prol do desarmamento é decorrência natural da vocação pacífica do seu povo, como demonstra o fato de estarem nossos gastos de defesa, como proporção do produto nacional bruto, entre os menores do mundo (LAFER, 1992).

Neste mesmo discurso, Lafer, além de reforçar a prestigiada tradição diplomática brasileira, dá enfoque na atuação do país na proteção aos direitos humanos e do meio ambiente,

---

<sup>20</sup> Após o Tratado de Assunção, assinado em 1991 estabeleceu-se a aliança comercial entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, mas o acordo apenas seria concretizado, de fato, em 1995.

<sup>21</sup> Atualmente O Conselho é formado por 15 membros: cinco permanentes, com direito a veto – Estados Unidos, Rússia, Reino Unido, França e China – e dez membros não-permanentes, eleitos pela Assembleia Geral por um período de dois anos.

mostrando um grande empenho em colocar o Brasil como a opção viável da América Latina para o Conselho de Segurança da ONU (CORREA, 2007). Era o início dos diálogos do governo Brasileiro com a comunidade internacional para ampliação de seu status como líder regional.

[...] O Brasil se orgulha da tradição de sua diplomacia. Com dez vizinhos ao longo de uma fronteira de quase 17 mil quilômetros – toda ela negociada pacificamente – o Brasil é uma nação predestinada à civilidade de boa convivência com todos. A democracia que hoje vivemos em toda sua plenitude no plano interno constitui garantia de estabilidade e coesão. [...] O Governo brasileiro empenha todos os esforços a seu alcance em defesa e na promoção dos direitos humanos. O Brasil conta com a cooperação da comunidade internacional na área do meio ambiente. Não obstante, quero ressaltar que o meu país, por iniciativa própria e em atenção aos seus próprios e legítimos interesses, já vem demonstrando concretamente seu empenho em contribuir para os esforços internacionais nesta área (LAFER, 1992)..

A década de 90 foi marcada pelo aumento considerável das missões de paz da ONU, principalmente na África, região que recebeu o maior número de operações dentre todos os continentes. A maior eficiência dos meios de comunicação contribuiu, de certa forma, para que os conflitos e as violações de direitos humanos chegassem ao conhecimento de todos com uma maior rapidez, o que Hunt (2009) considera que ter tornado o distante como um semelhante. Podemos pensar que havia uma maior empatia com o tema dos direitos humanos neste período. No entanto, a participação em tais missões não ocorre apenas de uma vontade genuína de contribuir para os processos de paz no mundo; havia também o interesse estratégico nas missões.

Segundo levantamento feito no site da *United Nations Peacekeeping*, demonstrado na tabela 1.2 abaixo, o Brasil manteve, apenas na década de 90, participação em 14 operações. Conforme identificamos no discurso de Lafer (1992), as missões eram parte da estratégia de visibilidade política do Brasil na ONU. Apenas no período de 1993 a 1994 o Brasil participou de 6 Missões, além de ter sido eleito, neste período, como membro não permanente<sup>22</sup> do CSNU pela sétima vez desde o seu início, em 1945.

---

<sup>22</sup> O Brasil, já ocupou 10 vezes a cadeira rotativa, destinada aos membros não permanentes, do CSNU, sendo o segundo país, depois do Japão, a ocupar mais vezes esta posição e desde sua criação.

**Tabela 1.2: Participação do Brasil em Missões de Paz da ONU, por continentes (1956 – 2018)**

	Nº	ANO	PAÍS	MISSÃO	DURAÇÃO	ATUAÇÃO BRASILEIRA
ÁFRICA	1	1960	RDC	ONUC	Jul 1960 - Jun 1964	Equipe Militar
	2	1962	Guiné Bissau	UNSF	Out 1962 - Abril 1963	Observadores Militares
	3	1991	Angola	UNAVEM II	Maio 1991 - Fev 1995	Equipe de Militares e Policiais Civis; Observador Chefe Militar - Major-General Péricles Ferreira
	4	1992	Moçambique	ONUMOZ	Dez 1992 - Dez 1994	Equipe Militar - Comandante da Força Militar - Major-General Lélio Gonçalves Rodrigues da Silva Fev
	5	1993	Ruanda	UNAMIR	Out 1993 - Março 1996	Equipe de Militares e Policiais
	6	1993	Liberia	UNOMIL	Set 1993 - Set 1997	Equipe Militar
	7	1993	Fronteira entre	UNOMUR	Jun 1993 - Set 1994	Equipe Militar
	8	1995	Angola	UNAVEM III	Fev 1995 - 30 Jun 1997	739 tropas; 20 Observadores Militares; 14 policiais civis
	9	1997	Angola	MONUA	Jun 1997- Fev 1999	Equipe Militar
	10	2000	Etiópia e Eritréria	UNMEE	31 Jul 2000 - 31 Jul 2008	Equipe Militar
	11	2003	Costa do Marfim	MINUCI	Maio 2003 - Abril 2004	Equipe Militar
	12	2003	Libéria	UNMIL	Set 2003 - Março 2018	Equipe Militar
	13	2005	Sudão	UNMIS	24 Março 2005 – 9 Jul 2011	Equipe de Militares e Policiais
	14	2007	República Centro	MINURCAT	25 Set 2007 – 31 Dez 2010	Equipe Militar
AMÉRICA	15	1965	República	DOMREP	Maio 1965 - Out 1966	Observadores Militares
	16	1989	Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicaragua	ONUCA	Nov 1989 – Jan 1992	Equipe Militar
	17	1991	El Salvador	ONUSAL	Jul 1991 - Abril 1995	Equipe de Polícia Militar Civis
	18	1997	Guatemala	MINUGUA	Jan - Maio 1997	Observadores Militares e Equipe
	19	2004	Haiti	MINUSTAH	Jun, 2004 - Out 2017	Tropas, militares, civis: 37 mil
ASIA	20	1999	Timor Leste	UNTAET	25 Out 1999 - 20 Maio 2002	Representante Especial do Secretário-Geral e Administrador Transitório - Sergio Vieira de Mello
	21	2002		UNMISSET	20 Maio 2002 - 20 Maio 2005	Observador Chefe Militar Major-General Sergio Rosario
	22	2006		UNMIT	25 Ago 2006 – 31 Dez 2012	Equipe de Militares e Policiais Oficiais de ligação e militares/
EUROPA	23	1992	Bosnia e Herzegovina,	UNPROFOR	Fev 1992 - Março 1995	Polícia, Observadores
	24	1995	Republica Iugoslava da	UNPREDEP	Março 1995 - 28 Fev 1999	Equipe Militar
	25	1996	Fronteira Croácia e	UNMOP	Fev 1996 - Dez 2002	Equipe Militar
	26	1996	Eslavônia Oriental,	UNTAES	Jan 1996 - Jan 1998	Equipe de Colaboradores (a partir
Oriente Médio	27	1956	Canal de Suez e Península do Sinai/ Gaza e na fronteira internacional na	UNEF I	Nov 1956 - Jun 1967	Pessoal Militar Major-General Syseno Sarmento (Jan 1965 - Jan 1966); Major-General Carlos F. Paiva Chaves
	28	2012	Síria	UNSMIS	21 Abril – 19 Ago 2012	Pessoal Militar

Fonte: United Nations Peacekeeping (elaboração própria)

Embora de fato tenha havido a reformulação da agenda da PEB e a revalorização do multilateralismo nas relações internacionais do Brasil neste período – percebidos nos temas

anteriormente abordados, como a reforma do CSNU, democracia, desarmamento, meio ambiente, etc. –, em relação ao tema da globalização e às reformas neoliberais implementadas pelo governo Collor em 1990 não se fez grandes alterações, mas manteve-se o projeto de revalorização da presença brasileira no cenário mundial. Fernando Henrique Cardoso, que manteve forte influência sobre o governo como Ministro das Relações Exteriores e Ministro da Fazenda, sustentou, durante este período, seu posicionamento favorável ao processo da globalização e à adesão das reformas propostas pelo governo dos EUA – posicionamento este que viria a dar continuidade em seu governo posteriormente, mais especificamente, no primeiro mandato. “A globalização da economia mundial e a universalização dos valores democráticos e do livre mercado constituem pontos de referências fundamentais”. (CARDOSO, 1993, p 11)

Em 1993, criou-se um grupo de trabalho a partir da Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas (ONU) para se discutir a possibilidade de reforma do CSNU, na intenção de torná-lo mais representativo. Criado desde 1945 com o principal objetivo de “manter a paz e a segurança internacional”, é o único órgão da ONU com poder decisório, o que obriga todos os Estados-membros das Nações Unidas a aceitarem e cumprirem as decisões tomadas por ele – e por isso o esforço dos países não membros do Conselho em reformá-lo<sup>23</sup>. Em 1994, o Chanceler Celso Amorim, utilizando-se deste momento de visibilidade do país nas missões, defendeu a ampliação do CSNU e a participação de países em desenvolvimento em todas as categorias de membros e complementou com a reivindicação da candidatura a membro permanente do Conselho de Segurança na Sessão Ordinária Anual da Assembleia Geral das Nações Unidas (CORREIA, 2008). Desde então, o tema vem sendo trabalhado por vários governos.

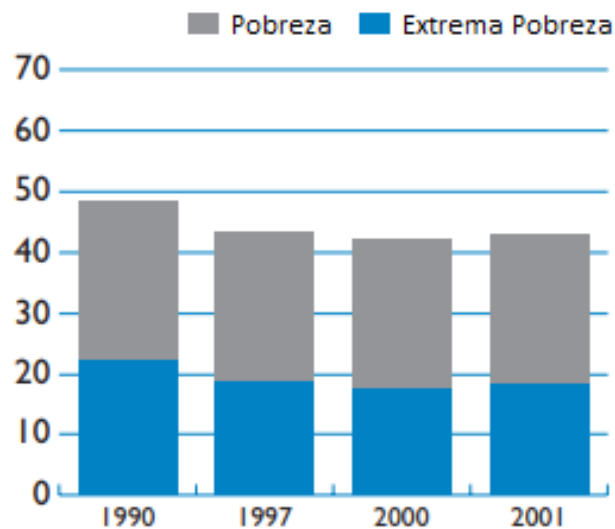
A década de 90 para os países latino americanos, parafraseando o relatório do FMI (2005, p.23)<sup>24</sup>, foi uma década “decepcionante”. O próprio relatório reconhece que as reformas estruturais que foram impostas aos países da região, com a proposta de desenvolvimento e estabilização econômica, não surtiram o efeito prometido, como observado no gráfico 1.1 abaixo.

---

<sup>23</sup> Como funciona – Conselho de Segurança - <https://nacoesunidas.org/conheca/como-funciona/conselho-de-seguranca/>

<sup>24</sup> *Stabilization and Reform in Latin America: A Macroeconomic Perspective on the Experience Since the Early 1990s* – disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/op/238/index.htm>

**Gráfico 1.1: América Latina: Incidência de Pobreza e Extrema pobreza (1990 – 2001)**



Fonte: Relatório do FMI: United Nations, Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC).

Na análise da migração internacional inserida no contexto da globalização nota-se um enorme abismo entre o discurso e a prática liberal sustentada pela maioria dos Estados centrais que, de um lado defendem a livre circulação de capitais e mercadorias, e do outro impõem um intenso controle migratório, impedindo, assim, a livre circulação dos trabalhadores migrantes (SANTOS, 2010). Atualmente, segundo os dados do Relatório 2018 da Organização Internacional para Migração (OIM), estima-se um total de 244 milhões de pessoas vivendo fora de seus países de origem. Vivencia-se, assim, o paradoxo da Globalização, que ao mesmo tempo em que gera a aproximação física das pessoas e dos países através dos avanços proporcionados pela ciência e tecnologia (CASTELLS, 1999), acentua as desigualdades sociais nas regiões periféricas do globo.

Segundo Neide L. Patarra (1995), a partir da década de 80, os movimentos migratórios internacionais se intensificam diante da crise econômica mundial que gerou o aumento das desigualdades regionais e conflitos político-ideológicos por todo o mundo. É durante este período que ocorre uma inversão do perfil migratório brasileiro, que se torna um país de emigração,

quando milhões<sup>25</sup> de brasileiros foram buscar melhores condições no exterior, principalmente na Europa e nos Estados Unidos (PATARRA, 1995). Mediante esta nova realidade, o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) dá início a um processo de valorização do brasileiro no exterior, tendo em vista questões políticas e econômicas, a gestão migratória tornou-se uma plataforma única para a promoção do país tanto no âmbito regional como no internacional (FERRARI, 2016).

No ano 2000, o Brasil iniciou sua participação na Conferência Sul-Americana sobre Migrações (CSM), sendo uma iniciativa dos governos sul americanos junto com a cooperação técnica da Organização Internacional para as Migrações (OIM) a partir do *Encuentro Sudamericano sobre Migraciones, Integración y Desarrollo*, com o objetivo de gerar e coordenar iniciativas e programas de promoção e desenvolvimento de políticas de migrações internacionais, relacionando com o desenvolvimento e a integração regional.

O Brasil se posiciona estrategicamente para uma maior projeção internacional e, por suas características geográficas, econômicas e demográficas, tornou-se um ator relevante no cenário mundial, principalmente na região da América Latina e Caribe. Apesar da posição estratégica a qual ocupa dentro das relações internacionais, acaba sendo limitada a sua influência diante do poder hegemônico de outras nações (CARDOSO, 1993).

#### **1.4. Governo Lula (2003 – 2010): as transformações da Política Externa Brasileira e seus desdobramentos nas políticas migratórias**

O Brasil sempre manteve um acervo histórico diplomático, independentemente das mudanças de governos (MAGNOLI, 2004). No entanto, a agenda social internacional do Brasil sob o comando do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em seus dois mandatos, adotou um caráter progressista (CERVO e LESSA, 2014) e implementou-se, nas palavras do Ministro das Relações Exteriores deste período, Celso Amorim, uma política externa *ativa e ativa*,

---

<sup>25</sup> Segundo o demógrafo Carvalho (1996) entre 1980 e 1990 estima-se que tenham migrado para o exterior cerca de 1.800 milhão de brasileiros e brasileiras.

construindo um novo ciclo de cooperação multidimensional e fortalecendo laços com países do sul global – principalmente América Latina e Caribe através de diversas iniciativas.

Após a ascensão de líderes progressistas na América do Sul<sup>26</sup>, a crítica ao modelo neoliberal ganhou força regional. Dois atores se destacaram neste período; o Brasil, representante de uma esquerda centrista, com um projeto de desenvolvimentismo como inclusão social, e a Venezuela, com o projeto de socialismo do século XXI, como oposição declarada à agenda imposta pelo norte global objetivando o fortalecimento regional (SANTOS, 2014). Consolidou-se, assim, uma aliança entre os países da região em prol de grandes avanços para além dos econômicos e comerciais, mas também políticos, sociais, culturais (CERVO, 2004). A Política Externa Brasileira, segundo Pinheiro (2004), retorna ao chamado paradigma *globalista*, onde o país estrategicamente direcionou seu olhar para o hemisfério sul, ao mesmo tempo em que manteve as boas relações já existentes com as potências da União Europeia e com os Estados Unidos (ALMEIDA, 2004; VIGEVANI & CEPALUNI, 2007).

Apesar do destaque alcançado no cenário internacional, o Brasil mantinha uma posição intermediária na divisão do poder mundial e por isso, buscou capital político para debater sobre as mudanças e reforma das principais agências internacionais, destacando-se neste contexto a reforma do CSNU. Diante de tal demanda, o Brasil, no ano de 2004, juntamente com Índia, Alemanha e Japão, formaram o G-4. Para Celso Amorim (2007, p.19), “não existe ordem ou governança no plano internacional sem que a maioria esmagadora da humanidade internacional participe de sua gestão”.

A partir do posicionamento brasileiro – sob uma ótica político-estratégica – percebe-se a aproximação das nações do Sul como reflexo dos interesses comuns da região, que necessitavam não apenas de uma reforma do CSNU, mas também reformas de instituições multilaterais como do Fundo Monetário Internacional (FMI)<sup>27</sup>, do Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Estas instituições são responsáveis pelo estrangulamento de países da

---

<sup>26</sup> Venezuela - Hugo Chávez (1998); Brasil – Luís Inácio Lula da Silva (2002); Argentina - Nestor Kirchner (2003); Uruguai - Tabaré Vasquez (2004); Bolívia - Evo Morales (2005); Equador - Rafael Correa (2006); Nicarágua - Daniel Ortega (2006).

<sup>27</sup> Observa-se que o funcionamento do FMI se assemelha ao CSNU, atualmente com 189 Estados-membros, no entanto as decisões são tomadas por uma Diretoria Executiva composta por 24 representantes. Há 8 assentos permanentes e 16 assentos que são eleitos bienalmente entre os grupos de países. Membros Permanentes: Estados Unidos, Japão, Alemanha, França, Reino Unido, China Rússia e Arábia Saudita, sendo menos democrático que o CSNU, pois apenas os Estados Unidos têm poder de veto. Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/sec/memdir/members.aspx>.



América Latina, África e Ásia, causado pelas dívidas externas dos países (PECEQUILO, 2008), sendo a migração uma das principais consequências destes modelos financeiros desenvolvidos e aplicados pelas nações do Norte Global.

No campo das migrações, no ano de 2004, através da Resolução nº 1.105, o Brasil aderiu<sup>28</sup> à Organização Internacional para as Migrações, foro multilateral de discussão sobre o tema. Mas foi no âmbito regional que grandes avanços na política migratória foram percebidos. No Mercosul, os debates centraram-se em questões sociopolíticas como o direito das mulheres, agricultura familiar, cooperação nas áreas da educação, saúde e migrações (CABALLERO, 2013). Em 2008 aprovou-se o *Acordo sobre Documentos de Viagem dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados*, que reconhece, em seu Artigo 1º “ A validade dos documentos de identificação pessoal de cada Estado Parte e Associado estabelecidos no Anexo do presente como documento de viagem hábil para o trânsito de nacionais e/ou residentes regulares dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL em seus territórios”. No ano seguinte, o *Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile* foi promulgado através do Decreto nº 6.975. Ambos representaram grandes avanços para a mobilidade regional.

O Governo Lula, destacou-se por seu multilateralismo na política externa, mantendo múltiplos direcionamentos sobre governança global, integração regional, cooperação sul-sul e mobilidade através de órgãos regionais e participação em instituições multilaterais, como por exemplo MERCOSUL, CASA/UNASUL, FOCALAL, IBAS-G3, G-4, BRICS, MINUSTAH, OIM, OIT e ACNUR.

Pode-se pensar na política externa de Lula como continuidade do que já vinha sendo feito em outros governos. No entanto, o que se enxerga como diferencial da PEB neste período é a inovação no campo diplomático, quando observada a diversificação de parcerias, não apenas comerciais, mas também políticas, culturais e sociais anteriormente citados. Dessa forma, o Brasil fortalece tanto a projeção da sua imagem internacionalmente como também o próprio projeto de desenvolvimento nacional, posicionando-se não somente como um *Ator Comercial*, mas também como um *Ator Global*.

Lula demonstrou criatividade quando incluí o tema do Esporte na agenda da Política Externa Brasileira unindo política, diplomacia e futebol. Em 2004, após o Brasil assumir a

---

<sup>28</sup> A Resolução foi promulgada apenas no dia 6 de setembro de 2013, pelo decreto nº 8.101.

liderança da MINUSTAH no Haiti, o Governo Federal, junto com o Exército Brasileiro promoveram o chamado “Jogo pela Paz” que ocorreu na capital haitiana de Porto Príncipe. Através de negociações feitas durante seu governo tornou o Brasil sede dos dois maiores megaeventos esportivos do mundo: a Copa do Mundo FIFA e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, conferindo ao país uma imagem positiva perante a comunidade internacional. Esta estratégia do governo ficou conhecida como “Diplomacia da Bola” (REZENDE, 2010).

Segundo Faria (2006), a estratégia de Cooperação Sul-Sul (CSS), em seus diversos aspectos, foi o que levou o Brasil a ser reconhecido como liderança regional e a se posicionar de forma mais impositiva dentro dos organismos multilaterais. O debate sobre a migração, começa a tomar proporções, para além do ativismo da sociedade civil – que há tempos mantinha protagonismo na luta pelos direitos dos imigrantes, revelando, através das ações da PEB, ser um objetivo mais amplo no plano internacional. Não significa dizer que tal objetivo era a atração de imigrantes para o Brasil, mas, sim, que o tema da migração se apresenta como essencial no discurso governamental.

Para exemplificar este objetivo mais amplo das migrações no âmbito governamental, destaca-se a fala do presidente Lula, na sessão do Conselho de Direitos Humanos em Genebra, no dia 15 de junho de 2009, quando questionou as políticas restritivas à migração das nações desenvolvidas (VIGEVANI & CEPALUNI, 2007). Em discurso, o presidente brasileiro faz uma reflexão sobre a crise econômica de 2008 que atingiu as grandes potências mundiais e o impacto desta crise nas migrações internacionais.

Essa crise traz um efeito perverso, sobretudo quando os imigrantes – sobretudo os pobres africanos, latino-americanos, asiáticos – que transitam pelo mundo à procura de oportunidade de trabalho, começam a ser enxergados como responsáveis por ocupar um lugar das pessoas filhas dos países. Como disse em meu documento, no Brasil nós acabamos de legalizar centenas de milhares de imigrantes que viviam ilegalmente no País, para dar uma resposta, para dar um sinal aos preconceituosos, àqueles que imediatamente querem encontrar os responsáveis pela sua própria desgraça, pelo seu desemprego. E não são os imigrantes os responsáveis pela crise, não são os pobres do mundo [os] responsáveis pela crise. Os responsáveis pela crise são os mesmos que durante séculos sabiam como ensinar a administrar os Estados. Sabiam ter ingerência nos Estados pobres da América Latina e da África. E esses mesmos senhores, que sabiam de tudo há algum tempo, hoje não sabem mais nada. Não conseguem explicar como davam tantos palpites sobre as políticas dos países pobres e que não têm sequer uma palavra para analisar a crise dos países ricos. (SILVA, 2009).

Neste mesmo ano, diante da crise financeira mundial, inicia-se dentro do governo – especificamente no Ministério do Trabalho, através do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) – o “Grupo de Acompanhamento do Cenário Internacional e a Necessidade de Novas Políticas Migratórias”, motivado pelo intenso fluxo de brasileiros que estavam retornando dos países do Norte por conta da crise. Naquele período, o CNIg teve papel fundamental na atualização da Política Migratória nacional, tendo em vista o Estatuto do Estrangeiro, ainda do período da ditadura militar, o CNIg através de suas resoluções, portarias, recomendações, além do debate público e intragovernamental, influenciou no envio ao Congresso Nacional da proposta de uma nova legislação migratória, focada nos direitos humanos (PÓVOA, SPRANDEL, 2010).

Em 28 de maio de 2010, na abertura do III Fórum Mundial da Aliança das Civilizações, o Brasil marcou fortemente o seu posicionamento contrário as restrições impostas pelos países do Norte Global à imigração

A crise financeira que se abateu sobre todos mostrou o quão necessário será contar com organizações multilaterais vigorosas, à altura de um mundo cada vez mais diverso e multipolar. Mas constatamos grande resistência à mudança. Incapazes de assumir os seus próprios erros, alguns governantes buscam transferir o ônus da crise para os mais fracos. Adotam medidas protecionistas que oneram bens e serviços exportados por países em desenvolvimento. Ao mesmo tempo em que se mostram lenientes com os paraísos fiscais, responsabilizam imigrantes pela crise social (SILVA, 2010).

Neste mesmo ano, no mês de fevereiro, Lula viaja ao Haiti após o terremoto que deixara mais de 200 mil mortos na Capital Porto Príncipe e em discurso, “abriu as portas” do Brasil para os haitianos. No mesmo mês, fora lançado o pacote de ajuda para reconstrução do país, financiado pelo governo brasileiro. Há seis anos o Brasil mantém relação com o Haiti através da Missão de Paz da ONU sendo tais medidas, oferecidas pelo Brasil, coerentes com os objetivos ligados a assistência humanitária da MINUSTAH. O Haiti se tornou especialmente relevante para a CSS brasileira, “tornando-se o principal receptor de projetos e ações nas mais diversas áreas, com destaque para a alimentação, a agricultura e o fortalecimento de capacidades humanas e institucionais (MILANI, 2014), tendo o Brasil em 2011, contribuído com aproximadamente 20 milhões de dólares, transferidos diretamente ou por meio de organismos multilaterais, ao país caribenho (SEGIB, 2012).

Com o intuito de relacionar a Política Externa Brasileira com o fluxo migratório haitiano, dar-se-á sequência ao capítulo II, onde será traçado um panorama do processo sócio histórico do Haiti, afim de melhor entender o período que antecedeu o início relações entre o governo brasileiro e o haitiano a partir da MINUSTAH, bem como o período considerado como, de acordo com Handerson (2015), a quarta diáspora haitiana, após o terremoto.

## Capítulo II

### 2. O processo de independência haitiana e as sucessivas invasões estrangeiras.

Na contramão dos processos de independência dos países latino-americanos está a independência da Ilha de São Domingos, atual Haiti, que se deu através de um exército formado por escravos negros da parte ocidental da ilha. Liderada por filhos de escravos e libertos, como Toussaint L'Ouverture e Dessalines, derrotaram o exército de Napoleão Bonaparte e, assim, conquistaram a independência no ano de 1804, tornando-se a primeira república negra do mundo (JAMES, 2010). Por esse viés, contextualiza-se a história haitiana neste capítulo, de forma a localizar o leitor sobre as peculiaridades e processos de diáspora dessa sociedade.

#### 2.1. Pérola do Caribe: a colônia mais lucrativa das Américas.

Localizado na Ilha caribenha de São Domingos (Hispaniola<sup>29</sup>), o Haiti tem uma história particular na região. Foi o primeiro país da América Latina e Caribe a tornar-se independente através de uma revolução de escravos. A ilha foi colonizada em um primeiro momento pela Espanha, no entanto, em 1697, concedeu à França – após a assinatura do Tratado de Ryswick<sup>30</sup> – a soberania sobre a parte ocidental da ilha de Hispaniola, batizada de *Saint Domingue*. Com o solo extremamente fértil, a parte leste da ilha foi considerada pelo então Primeiro-Cônsul Napoleão Bonaparte a colônia francesa mais valiosa do novo mundo. Segundo James (2010) “nenhuma parte da superfície do globo produziu, em proporção com as suas dimensões, tanta riqueza quanto a colônia de São Domingos”, graças a exportação de produtos como açúcar, café e cacau.

---

<sup>29</sup> Em 1942, Cristóvão Colombo desembarcou na ilha que denominou “Hispanhola”

<sup>30</sup>Conhecida como a *Paz de Rijswijk*, o tratado foi firmado em 20 de setembro de 1697 na cidade de Rijswijk (Províncias Unidas, atualmente Países Baixos), colocando fim a Guerra dos Nove Anos (1688-1697), trazendo consequências para as colônias americanas.

A ilha ficou conhecida como *Pérola do Caribe* por sua intensa atividade econômica, o que despertou interesses comerciais de outras nações sobre aquele território. A burguesia Britânica lucrou com os milhares de escravos que eram contrabandeados e vendidos todos os anos aos latifundiários franceses da colônia de São Domingos. Apesar do comércio negreiro muito lucrativo, a Grã-Bretanha mantinha certa preocupação, pois era justamente através do comércio britânico de escravos que conseguia proporcionar o alto crescimento da produção colonial francesa, fazendo com que o mercado europeu fosse dominado pela França – principalmente depois da independência dos Estados Unidos em 1783, quando a colônia francesa nas Antilhas duplicou a produção entre 1783 e 1789.

No final do século XVIII, a Revolução Francesa trouxe grandes transformações políticas e sociais na Europa, resultando na derrubada do poder da igreja católica e do poder monárquico e aristocrata. Neste mesmo período, elaborou-se o documento que garantiria a liberdade, igualdade e fraternidade humana acima de qualquer interesse particularista, a “*Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*”<sup>31</sup>. No entanto, a França mantinha suas colônias sob o sistema escravagista (JAMES, 2010).

Em Paris, cinco anos após a publicação da Declaração e sob o preceito de todas as pessoas serem livres e iguais, proclamou-se, através de uma convenção<sup>32</sup>, a libertação de todos os escravos nas colônias francesas. Para Jaurès (1922 apud JAMES, 2010), “*triste ironia da história humana*” ter sido o comércio de escravos e a escravidão a base econômica da Revolução Francesa. Enquanto a burguesia tentava acabar com a monarquia absolutista na França, os fazendeiros nas colônias seguiam na mesma linha e os conflitos em São Domingos foram dando forma às divisões geográficas na ilha e proporcionando as condições necessárias para o movimento revolucionário de escravos. Influenciados pelos reflexos da revolução do terceiro estado francês<sup>33</sup>, os ares da Revolução já sopravam pela ilha de São Domingos.

Os mulatos educados em Paris durante a guerra dos Sete Anos tinham voltado para casa, e a sua educação e suas realizações encheram os latifundiários de ódio e inveja e medo.

---

<sup>31</sup> França, 26 de agosto de 1789.

<sup>32</sup> Em 3 de fevereiro de 1794 a escravidão é abolida em todos os territórios da República Francesa a partir de uma proposta dos deputados René Lavasseur, Eugène Delacroix e Georges Jacques Danton. Em 1799 o Primeiro Cônsul, Napoleão Bonaparte, revoga a lei e retoma a escravidão primeiramente no Senegal. O comércio de escravos continuaria até 27 de abril de 1848, data em que seria definitivamente abolido pela II República.

<sup>33</sup> Como eram conhecidos os trabalhadores camponeses, urbanos e a pequena burguesia comercial.

Foram esses últimos anos que viram a mais violenta legislação ser lançada contra eles. Proibidos de ir a França, onde aprendiam coisas que não eram boas para eles, permaneciam em casa para aumentar a força da insatisfação (JAMES, 2010).

Os escravos e mulatos não escravos, influenciados pelo pensamento iluminista que estava transformando a metrópole, deram início a insurreição dos escravos<sup>34</sup> em 1791. Era o começo de um longo e violento período que resultou na independência do Haiti (JAMES, 2010). Durante todo o século XVIII houve rivalidade e conflitos entre as burguesias britânica e francesa, e o processo de abolição da escravidão pelos europeus nas colônias não ocorreu simplesmente por um caráter humanista dos abolicionistas; os interesses econômicos dos Estados e das burguesias dominantes foram decisivos.

Os séculos XVII e XVIII foram marcados por grandes conflitos na Europa. Diversas guerras foram travadas entre os Estados em disputa pelo poder hegemônico do continente. A França de Napoleão tinha objetivos bem claros em relação a sua política externa; queria estar à frente do controle internacional e do controle total do continente e de suas colônias (FERNANDES, 2011). A política de equilíbrio proposta pelos Ingleses – formulada como um princípio da diplomacia – era contrária a qualquer acordo que legitimasse a França como poder hegemônico. As consequências destes conflitos repercutiam principalmente em São Domingos, sendo esta a colônia mais lucrativa da França nas Américas.

O processo revolucionário dos escravos na ilha de São Domingos teve seu início a partir de 1791, quando um exército de insurgentes começou a ser formado sob o comando dos grandes líderes da independência. Em 1801, os ex-escravos Toussaint L'Ouverture, Jean-Jacques Dessaline e Henri Christophe deram início ao ataque contra os latifundiários brancos, aproveitando-se das fragilidades causadas pelas relações conflituosas entre os franceses, espanhóis e ingleses, que mantinham domínio político e econômico da ilha. O resultado do conflito foi a libertação dos escravos e a criação de uma constituição própria que tornou Toussaint L'Ouverture o governante da ilha. Mas, para que o Haiti conquistasse de fato o status de República, era necessário que os novos governantes da ilha garantissem as relações comerciais e diplomáticas com as outras nações. Sem esse reconhecimento, os objetivos do processo revolucionário estariam ameaçados (JAMES, 2010).

---

<sup>34</sup> Segundo James (2010) “os líderes das revoluções foram geralmente aqueles que tiveram a capacidade de lucrar com o benefício da cultura do sistema que combatiam”, e a revolução de São Domingos não foi exceção a essa regra.

Uma aliança entre a Revolução Haitiana e a Revolução Francesa seria proposta por L'Ouverture, no entanto, os planos de Bonaparte não condiziam com os do líder haitiano. Em agosto de 1802 L'Ouverture é enviado para a França e condenado à prisão, onde morreu em 7 abril de 1803. Diante da baixa do líder de São Domingos, Jean-Jacques Dessalines assume a liderança e derrota o exército francês. Durante este período de luta, a maioria dos brancos líderes das colônias foram mortos. Voltando atrás na Convenção de Paris, Napoleão conseguiu restabelecer a escravidão em outras terras de domínio francês, menos no Haiti. Em 1804, Jean-Jacques Dessalines proclamou a independência e se tornou o primeiro governante do novo país (JAMES, 2010).

Nascia assim o Haiti, a primeira República negra do mundo, que se constituiu como nação através da luta de escravos negros. Após a independência em 1804, os haitianos sofreram um longo período de isolamento internacional e de boicotes econômicos dos antigos colonizadores. Havia um temor entre as grandes potências da época de que o exemplo haitiano influenciasse outras rebeliões pela América Latina.

A recente nação haitiana se encontrava em uma encruzilhada, pois para se tornar de fato uma república, era necessário ser reconhecida como tal, principalmente pela França. Somente assim a ilha teria a possibilidade de desenvolver-se enquanto sociedade. Em 1825, a França exigiu reparação do governo haitiano pelo prejuízo financeiro causado ao país durante a Revolução Haitiana (1791 - 1804) e, após o envio de 14 navios de guerra franceses ao porto da capital Porto Príncipe, sob a ameaça de reocupação e restituição da escravidão, o então presidente eleito, General Jean Pierre Boyer, aceita a exigência de reparação, o que colocou fim ao isolamento do país através do reconhecimento diplomático francês<sup>35</sup> mediante pagamento. O débito que durou até o final da II Guerra Mundial estrangulou a economia haitiana, trazendo enormes prejuízos econômicos e sociais desde então.

---

<sup>35</sup> Os Estados Unidos apenas reconheceu oficialmente a independência do Haiti em 1862. Antes disso manteve bloqueio econômico junto com outras nações americanas como a Colômbia.



## 2.2. Política Externa estadunidense e o projeto expansionista para a América Latina e o Caribe

O capitalismo se consolidou de forma significativa ao final do século XIX, criando condições adequadas para a democracia liberal-burguesa e para o imperialismo<sup>36</sup>. As guerras travadas entre EUA e Espanha pelo domínio do Caribe neste período evidenciaram as ambições expansionistas dos EUA na região, reação ao crescimento das economias industriais europeias do início do século XIX como França, Grã-Bretanha e Alemanha (CERVO & BUENO, 1992). Para se tornar a grande potência da região e fazer frente às nações europeias, era necessário um projeto imperialista e hegemônico que dominasse o mercado regional (ANDRADE, 2016) e, para isso, o presidente estadunidense Theodore Roosevelt, no início do século XX, resgata os princípios da Doutrina Monroe<sup>37</sup>.

A Doutrina, quando elaborada em 1823, se sustentava em três princípios 1) a não criação de novas colônias nas Américas; 2) a não intervenção nos assuntos internos dos países americanos e 3) a não intervenção dos Estados Unidos em conflitos relacionados aos países europeus como guerras entre estes países e suas colônias. Com o lema “América para os Americanos” os princípios foram, em um primeiro momento, bem aceitos por líderes dos movimentos de emancipação da América Latina, como Simón Bolívar, que apesar de certa desconfiança, sabia que não seria vantajoso para os Estados Unidos um conflito com as lideranças regionais, pois se o fizesse, estaria sozinho contra a Santa Aliança. Segundo o cientista político Luiz Alberto Moniz Bandeira (2010) a doutrina funcionava como:

[...] cobertura ideológica para objetivos estratégicos dos Estados Unidos, que consistia em manter sua hegemonia sobre todo o hemisfério Ocidental, conquistar e assegurar fontes de matéria prima e os mercados da América do Sul para as manufaturas, alijando do subcontinente a competição da Grã-Bretanha e de outras potências industriais da Europa.

---

<sup>36</sup> Utiliza-se o conceito de imperialismo baseado no entendimento de Rudolf Hilferding (1904), como sendo uma etapa do capitalismo onde ocorre a mescla dos capitais financeiros, comerciais e industriais em escala mundial, conceito este que dá base para uma melhor compreensão do projeto expansionista estadunidense.

<sup>37</sup> Criada pelo presidente Estadunidense James Monroe e anunciada ao Congresso dos EUA no dia 2 de dezembro de 1823.

Nas palavras do jurista e diplomata brasileiro Rui Barbosa (1899) sobre os princípios que regem a Doutrina Monroe: “nunca exprimiram senão um interesse dos Estados Unidos, nunca encerraram compromisso nenhum, por parte deles, a favor dos povos sul-americanos”. Sobre o caráter diplomático da Doutrina, Rui Barbosa (1899) aponta como sendo “exclusivamente norte-americano”:

Um pouco de história, para saber que a doutrina de Monroe no uso diplomático dos Estados Unidos, tivera, em todos os tempos, “um caráter exclusivamente norte-americano”, que a face por ela apresentada ao resto da América era puramente “uma limitação da soberania das outras repúblicas”, que a democracia de Washington nunca irmanara a sua causa à nossa, e que, cerrando, por aquela fórmula memorável, o continente americano à cobiça européia não fizera mais do que o reservar aos empreendimentos futuros da sua (BARBOSA, 1899. p 93).

Apesar do discurso “América para os Americanos” da Doutrina Monroe, pronunciado em 1823 ao Congresso Estadunidense, fica evidente no caso do Haiti que por “Americanos” não se compreendiam os negros e mulatos da revolução de São Domingos, tendo em vista que os EUA só reconheceram a independência do Haiti – terminada a Guerra de Secessão<sup>38</sup> (1862 – 1865) – pouco mais de 60 anos depois da revolução que tornara o país livre do domínio Europeu. Neste período, além do não reconhecimento do Haiti enquanto nação independente, os EUA reforçaram o bloqueio econômico junto aos ex-colonizadores europeus.

No entanto, não se pode afirmar que o desenvolvimento do Haiti foi prejudicado apenas por consequência dos conflitos externos. As disputas internas pelo poder entre os negros e os mulatos também formaram tensões sociais (JAMES, 2010). Após a revolução, os sistemas das *plantations* coloniais foram eliminadas, mas, não diferente das outras nações latino americanas, a concentração de terras se manteve nas mãos de uma nova elite de proprietários que se desenvolvera antes mesmo da conquista da independência (ANDRADE, 2016 apud BENOIT, 1979; JAMES, 2010) e o conflito entre classes fica evidente nas dicotomias negro e mulato; sob

---

<sup>38</sup> É compreensível o reconhecimento da independência do Haiti pelos EUA após o final da guerra civil americana, já que internamente os estadunidenses do Norte também lutavam pelo trabalho livre e assalariado.

influência africana e ocidental, falante de francês e crioulo, grupos católicos e vodu, entre outras (ANDRADE, 2016).

A herança de três séculos de dominação colonial escravista e racista com concentração de terras não permitira ao Haiti uma ruptura profunda dos limites de Estado-Nação em formação e em transição para o capitalismo. Constituiu-se uma formação econômica transitória ao capitalismo, na periferia da Europa, que se industrializava, integrada parcialmente e de forma subordinada ao mercado mundial (ANDRADE, 2016).

O século XX para a pequena economia insular foi marcado, principalmente, pela instabilidade política, com a tomada de poder por governos ditadores e intervenções estrangeiras. Durante a I Guerra Mundial, o Haiti entrou em uma segunda etapa de dominação imperialista. Passada a dominação europeia, os Estados Unidos tomaram o controle do país. As relações internacionais deste período eram complexas, por isso, é mister salientar a Política Externa dos Estados Unidos como pedra angular de um projeto expansionista na América Latina e Caribe, demonstrada através dos seus interesses geopolíticos e econômicos na região.

### **2.3. A ocupação militar dos Estados Unidos no Haiti e sua influência no primeiro grande fluxo emigratório haitiano**

De 1908 a 1915 o aumento da instabilidade política e o agravamento da crise econômica ocorrem por conta de numerosas rebeliões contra o governo haitiano. Estas rebeliões eram dirigidas, principalmente, por latifundiários do norte do país e resultaram na invasão estadunidense à ilha. Segundo Benoit (1979) em 1915, 80% da fonte de renda do estado haitiano estava comprometida com o pagamento das dívidas a outros países. Com a invasão, os EUA passaram a controlar a entrada e saída de mercadorias do Haiti e dessa forma forçaram o Governo haitiano a cumprir com o pagamento das dívidas (ROCHA, 1995).

Em 1902, houve um impasse entre os governos dos EUA e da Argentina. O então chanceler Argentino Luís Maria Drago invocou a Doutrina Monroe cobrando uma atitude do

governo estadunidense no caso do bloqueio econômico contra a Venezuela, que se recusava a pagar a dívida aos credores estrangeiros. O bloqueio foi imposto pela Alemanha, Grã-Bretanha e Itália e, no entendimento do Chanceler Drago, a Doutrina Monroe não deveria permitir tal intervenção na região (SOUZA, 2008). O presidente Roosevelt então negou o pedido argentino por não se tratar de uma tentativa de recuperação do território americano, e sobre as intervenções por cobrança de dívidas, declarou<sup>39</sup>:

Se uma nação mostrasse que sabia agir de forma racional, eficiente e decente em assuntos sociais e políticos, se mantivesse a ordem e pagasse suas obrigações, não teria que temer a interferência dos Estados Unidos, mas se seu mau comportamento gerasse uma impotência governamental e a perda dos padrões da sociedade civilizada, uma intervenção de uma nação civilizada se faria necessária (ROOSEVELT, 1905 *apud* SOUZA, 2008. p 4).

Com base neste princípio proferido por Roosevelt, em dezembro de 1914, o Haiti foi invadido por um comando de fuzileiros navais estadunidenses, com a justificativa de que deveria quitar suas dívidas. Neste momento, ignorando qualquer princípio de soberania da nação haitiana, todo ouro do banco do Haiti foi “confiscado” e levado para Nova Iorque pelos fuzileiros (ANDRADE, 2016). Segundo Elisabeth Abbott (1988 *apud* ANDRADE, 2016, pg 181), diante da crise política, econômica e social no país, os EUA encontraram o “momento psicológico” ideal para a ocupação do Haiti. Iniciaria, assim, um longo período de intervenção direta nas decisões do governo haitiano pelos estadunidenses, além do poder de polícia que era desempenhado pelos marines.

Apesar das intervenções militares que ocorreram no continente, os EUA sempre se preocuparam em manter a sua boa imagem, com justificativas de manter a ordem e a democracia na região. Por isso, em 12 de agosto de 1915, nomearam um presidente autônomo para comandar o país. O novo presidente Phillippe Sudre Dartiguenave legitimou a intervenção, assim como a classe dominante e os comerciantes estrangeiros, que viram na invasão uma oportunidade de melhoria nos negócios (BELLEGARD-SMITH, 2004).

---

<sup>39</sup> Theodore Roosevelt's Corollary to the Monroe Doctrine (1905): Disponível em: <https://www.ourdocuments.gov/doc.php?flash=false&doc=56#> Acesso em: 05 jan 2019.

Invasões como a do Haiti ocorreram em outros lugares como México, Filipinas e Cuba, sob as mesmas justificativas (SOUZA, 2008). Mas qual seria o real sentido de uma ocupação na pequena ilha caribenha? Segundo Andrade (2016, p. 174), “a experiência haitiana teria se constituído em um laboratório para as políticas externas da jovem potência estadunidense”. O autor se baseia na hipótese<sup>40</sup> de Mário Pedrosa sobre a América Latina como laboratório da gênese imperial dos EUA, principalmente nas décadas de 30 e 40.

No Haiti, uma das primeiras medidas tomadas pelos militares estadunidenses foi a dissolução das forças armadas haitianas, por conta da ameaça que ela representava pela sua tradição histórica nacionalista (TROUILLOT, 1990). Sob o pretexto de acabar com a violência no Haiti eles escreveram uma nova constituição e, apesar de algumas melhorias na infraestrutura do país, essas mudanças vieram às custas de trabalho forçado, tortura e assassinatos. Depois que os EUA se retiraram do país, em 1934, ainda assim mantiveram o controle fiscal direto até 1941, e o controle indireto sobre o Haiti até 1947.

Segundo Handerson (2016, p. 86), “do início do século XX até os dias atuais, os processos de mobilidade internacional haitiana podem ser resumidos em quatro grandes fluxos em períodos diferentes”, sendo o primeiro deles durante esta intervenção militar estadunidense. O autor explica que o crescimento da indústria canavieira estadunidense nas ilhas caribenhas – principalmente em Cuba e na República Dominicana – serviu de fator de atração para milhares de haitianos. Desde então, o Haiti viveria intensa alternância de regimes políticos.

O segundo grande fluxo se iniciou a partir da década de 1950, quando os haitianos começaram a migrar em busca de trabalho para algumas ilhas caribenhas como Bahamas, Martinica, Guadalupe e Guiana Francesa. No entanto, os Estados Unidos configurou-se como principal destino.

No plano cultural, no Governo Élie Lescot (1941-1946), o inglês tornou-se obrigatório no sistema educacional do país e cresceram significativamente as igrejas protestantes americanas. Na década de 1950, a elite haitiana mandava seus filhos estudarem nos Estados Unidos e alguns dos agricultores que já haviam residido em Cuba ou na República Dominicana viam os Estados Unidos como uma nova possibilidade para emigrar (HANDERSON, 2016 p.86).

---

<sup>40</sup> A hipótese é trabalhada em dois de seus livros publicados, “A Opção Imperialista (1966)” e a Opção Brasileira (1966)”

Em 22 de outubro de 1957 ocorreu a primeira eleição geral do país e François Duvalier fora eleito. *Papa Doc*, como ficou conhecido o ditador haitiano, iniciou um dos períodos mais trágicos da história moderna do Haiti. *Papa Doc* foi responsável por diversas prisões arbitrárias, torturas, desaparecimento e pelo assassinato de mais de 30 mil pessoas por questões políticas, sob o comando de um exército particular conhecido como *Tontons Macutes*<sup>41</sup>. A partir do início da ditadura de François Duvalier a emigração haitiana “foi reconfigurada [...] em termos de amplitude, composição e orientação dos fluxos das pessoas oriundas de diferentes camadas sociais, gerações e regiões” (HANDERSON, 2016, p. 87), momento em que diversos profissionais, artistas e intelectuais foram para o exílio, principalmente em Nova Iorque.

Duvalier manteve-se no poder até a sua morte, em 1971. Sucedida por seu filho, Jean-Claude Duvalier, o *Baby Doc*, e seguindo a mesma linha política do pai, a ditadura dos Duvaliers fez com que muitos haitianos arriscassem suas vidas se lançando ao mar para escapar do regime ditatorial e da miséria que continuava a assolar a ilha.

O fenômeno do boat people teve seu auge nesse segundo fluxo migratório de 1977 a 1981 quando 50.000 a 70.000 haitianos chegaram vivos às costas da Flórida, tendo morrido muitos nesse mesmo período em alto mar. As embarcações naufragaram por problemas técnicos e, em outros casos, os próprios agentes norte-americanos afundaram os barcos, matando milhares de haitianos que tentavam alcançar Miami (Ibdem, p. 89).

Jean-Claude Duvalier, permaneceu no poder até o ano de 1986, quando fugiu para França onde, contraditoriamente, recebeu exílio.

---

<sup>41</sup> *Tontons Macutes* em creole significa bicho papão ou espantalho.

## 2.4. Década de 1990: a primeira eleição democrática no Haiti e o início das intervenções das Nações Unidas

A década de 1990 foi marcante para o mundo inteiro sob vários pontos de vista. Na contramão da tendência das políticas neoliberais aceitas pela maioria dos governos na América Latina estava o Haiti, que neste período, elegeu, em sua primeira eleição verdadeiramente democrática, Jean-Bertrand Aristide teólogo da libertação, com 67% dos votos – com o comparecimento de 95% dos eleitores registrados<sup>42</sup>.

Através de um discurso crítico ao militarismo e à dominação estrangeira, Aristide dedicou-se, principalmente, a atender as necessidades das populações das regiões mais pobres do país com o discurso “*não queremos piedade, queremos direitos*”. Poucos meses depois, no dia 30 de setembro de 1991, o General Raoul Cédras toma o poder através de um golpe militar, ocasionando cerca de três mil mortos. Aristide refugiou-se na Venezuela e depois foi para os EUA (CAVALLARO, 2005).

Logo após o golpe, o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou a Resolução 841, que impusera sanções internacionais e um embargo pela Organização dos Estados Americanos (OEA) por um período de dois anos ao Haiti. Estas sanções declinariam, ainda mais, a frágil economia haitiana (ROCHA, 1995). Em 1993, os EUA tentam intermediar um acordo com o governo militar haitiano para o retorno de Aristide, mas sem êxito. Em maio de 1994 a ONU aprova sanções comerciais mais rígidas, que entraram em vigor no mês de julho. Por conta da crise política e econômica, milhares de haitianos tentaram fugir do país em pequenas embarcações com destino à Flórida, nos EUA, com o intuito de pedir refúgio. No mesmo ano, o presidente Bill Clinton proíbe a entrada de refugiados haitianos nos EUA e o CSNU decide autorizar o uso da força para invadir o Haiti. Em setembro, tropas norte-americanas ocupam a ilha e em 15 de outubro de 1994 Aristide retorna ao Haiti, onde se mantém como presidente até o ano seguinte (KRETCHIK, BAUMANN e FISHEL, 1998).

É justamente neste período que ocorre o terceiro grande fluxo migratório. Após o golpe militar que depôs o primeiro presidente democraticamente eleito do Haiti “*aproximadamente*

---

<sup>42</sup> Haiti faz 1ª transição democrática: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/2/08/mundo/2.html>

*46.000 boat people foram interceptados em alto mar e conduzidos aos campos de detenção de Guantânamo Bay em Cuba*". (HANDERSON, 2016, p. 89).

Na época, a mídia brasileira dedicou atenção especial à crise haitiana, quando o então presidente Itamar Franco, ao saber da presença de uma freira brasileira, Santana Perin, em um barco (Kannteè) utilizado pelos haitianos para atingir a costa estadunidense, fez contato com o Governo dos Estados Unidos e solicitou o resgate de Santana no mar do Caribe. Junto com ela foram resgatados 66 haitianos e 2 padres que estavam em missão no Haiti. A freira foi levada até Guantânamo pela marinha estadunidense e lá relatou a presença de mais de dezesseis mil haitianos que aguardavam pelo refúgio ou pela extradição (ROCHA, 1995).

Inicia-se, assim, um novo momento de intervenções por missões de paz comandada pelos EUA e pela ONU no Haiti. A Missão, conhecida como *United Nations Mission in Haiti* (UNMIH), assumiu formalmente em 31 de março de 1995 como força multinacional, mas já estava em ação desde setembro de 1993, autorizada pelo Conselho de Segurança. Como já citado, tinha como objetivo pôr fim ao golpe militar e assegurar o retorno do presidente Aristide através do Acordo *Governors Island*<sup>43</sup>, assinado pelo entre o governo militar e Aristide.

Em dezembro de 1995, segundo relatório da UNMIH, havia clima pacífico para realizar as eleições e, assim, René Préval – aliado de Aristide – foi eleito. Apesar da aparente estabilidade política no país, o presidente recém-eleito solicitou que a operação permanecesse no país. Em julho de 1996, a ONU enviou um contingente de seis mil pessoas e iniciou a *United Nations Support Mission in Haiti* (UNSMIH), que se manteve até julho de 1997. Apesar do aparente clima de estabilidade, de agosto a novembro do mesmo ano outra missão é iniciada; a *United Nations Transition Mission in Haiti* (UNTMIH), estabelecida para auxiliar o Governo do Haiti na profissionalização da Polícia Nacional.

Em 2001, Jean Bertrand Aristide é eleito novamente presidente do Haiti. A oposição no Haiti e o governo dos Estados Unidos<sup>44</sup> acusaram o partido do presidente Lafanmi Lavalas de fraude eleitoral nas eleições gerais do ano 2000. O congressista norte-americano John Conyers escreveu em sua página oficial do congresso<sup>45</sup>:

---

<sup>43</sup> United Nations – Nation Unies: Document Retrieval - Accord de Governors Island. Disponível em: [https://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/HT\\_930703\\_Accord%20de%20Governors%20Island.pdf](https://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/HT_930703_Accord%20de%20Governors%20Island.pdf). Acesso em 05 jan. 2019.

<sup>44</sup> Gedda, George (25 November 2000). "U.S. distances itself from Haiti's election process". The Dispatch.

<sup>45</sup> Major Issues – Haiti: Congressional and Municipal Elections: Disponível em: [https://web.archive.org/web/20051227171605/http://www.house.gov/conyers/news\\_haiti.htm](https://web.archive.org/web/20051227171605/http://www.house.gov/conyers/news_haiti.htm)



Infelizmente, houve irregularidades que ocorreram nas eleições e há um problema pós-eleitoral da contagem de votos que ameaça desfazer o trabalho democrático dos cidadãos do Haiti. Sem dúvida houve irregularidades que ocorreram na eleição que foram concedidas pelo CEP [Conselho Eleitoral Provisório]. Agora que o povo haitiano deu seu primeiro grande passo em direção à democracia, é mais imperativo que os EUA expressem seu apoio ao processo democrático no Haiti, continuando a trabalhar com o Haiti para chegar a uma solução que seja justa para todos (CONUERS, 2005, tradução própria).

A história Haitiana é marcada por conflitos e intervenções estrangeiras desde o que se tornou colônia, o que traz muitos questionamentos sobre qual seria o interesse das grandes potências na pequena ilha caribenha. É sabido que no século XVIII a ilha era considerada a colônia mais lucrativa da França, mas, após a independência – consequência do isolamento político – o Haiti teve dificuldades de manter sua economia nos mesmos padrões do que a colônia (JAMES, 2010).

Desde sua independência o Haiti sofre com constantes intervenções estrangeiras, ditaduras militares e golpes de estados, além da vulnerabilidade a desastres naturais que tornaram os índices sociais haitianos ainda piores, sendo atualmente considerado o país mais pobre da América<sup>46</sup>.

[...] com base na pesquisa domiciliar mais recente (2012), mais de 6 milhões da população haitiana de 10,4 milhões (ou 59%) vivem abaixo da linha nacional de pobreza de US \$ 2,41 por dia e mais de 2,5 milhões (24 por cento) caem abaixo da linha de extrema pobreza nacional (US \$ 1,23 por dia). O Haiti é também um dos países mais desiguais do mundo, com um coeficiente de Gini de 0,61 em 2012 (The World Bank, 2018).

Líderes da oposição durante o governo de Aristide foram acusados de serem apoiados financeiramente pelos EUA, entre eles Andy Pet, empresário dono das chamadas *sweatshops*. Suas fábricas no Haiti concentram grande número de trabalhadores em condições precárias e oferecem salários muito baixos. A produção atende principalmente empresas como o Walt Disney e o Wal-Mart, nos Estados Unidos. Um dos principais projetos de governo anunciados

---

<sup>46</sup> Central America: Haiti — The World Factbook - Central Intelligence Agency.  
[https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/print\\_ha.html](https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/print_ha.html)

por Aristide foi o aumento do salário mínimo, que passaria de US\$0,38 para US\$1,00 (GIRARD, 2004).

Com base em aproximadamente dois mil telegramas diplomáticos dos EUA sobre o Haiti divulgados pelo WikiLeaks, Dan Coughlin e Kim Ives, em uma parceria entre a revista *The Nation* e o semanário haitiano *Haiti Liberté*, escreveram diversos artigos sobre como as empresas americanas de fabricação de roupa *Fruit of the Loom, Hanes e Levi's* trabalharam com o governo dos Estados Unidos para bloquear um aumento no salário mínimo do Haiti, cujo produtos eram produzidos nas fábricas conhecidas como *sweatshops*. Para Ira Kuzban (2004), advogado estadunidense e conselheiro de Aristide naquele período, a proposta de aumento do salário mínimo mexeu com os interesses da elite haitiana, assim como o interesse dos EUA, já que muitas empresas estadunidenses mantinham suas fábricas em pátios industriais no Haiti e se aproveitavam da mão-de-obra barata dos trabalhadores da Ilha.

Este também foi o posicionamento da economista brasileira Sandra Maria Quintela Lopes, associada ao *Jubileu Sul* – entidade que trabalha em parceria com países do hemisfério Sul para provar a ilegitimidade das dívidas externas e internas, como a do Haiti. Em entrevista<sup>47</sup> ao grupo “Nova Democracia”, Sandra disse que as fabricas haitianas “Pagam salários baixíssimos aos funcionários, que trabalham em verdadeiros campos de concentração, extremamente militarizados, para exportar produtos a preços irrisórios para o USA”. Para Dany Glover<sup>48</sup>, ator e ativista estadunidense e embaixador da boa vontade da ONU, aumentar o salário mínimo era o básico que Aristide poderia fazer para melhorar, minimamente, a vida da população. E, no entanto, foi uma das principais causas de sua queda.

Segundo John Shattuck (2005), ex Secretário de Estado e assistente para assuntos de direitos humanos na administração do governo de Bill Clinton (1993 – 1998):

Aristide representou a voz dos sem vozes, e genuinamente, tentou pela primeira vez, na história moderna do Haiti, ser a voz das pessoas que não tinham nenhum suporte e que foram vítimas constantes de uma elite corrupta e dos regimes militares.

---

<sup>47</sup> Ocupação do Haiti é agressão imperialista. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/no-50/2040-ocupacao-do-haiti-e-agressao-imperialista> Acesso em: 19 dez 2018.

<sup>48</sup> Coup d'etat in Haiti - Aristide and the Revolution. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AlaoozJ9z5U>

Similar à maioria dos países da América Latina, o Haiti se submeteu às receitas do FMI e Banco Mundial e os resultados foram desastrosos. Em abril de 2001, o presidente Aristide solicita empréstimos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento. Após a aprovação, o representante estadunidense do banco recomendou diretamente ao presidente do BID através de uma carta, que os empréstimos não fossem autorizados à nação haitiana, violando assim, as regras internas da própria organização, pois uma vez autorizado o empréstimo, questões políticas não poderiam interferir a ponto de cancelar as transações (CONCANNON, 2004). Com os empréstimos cancelados, o governo encontrava-se com poucos recursos para administrar o país, Aristide fazia duras críticas ao embargo imposto pelos EUA e União Europeia, apoiado pela ONU. Em discurso público feito em abril 2003, o presidente haitiano proferiu: “Para que os pobres tenham boa comida para comer, não bloqueie o meu país”. Este bloqueio, desde 1990, impediu ajuda estrangeira àquele que foi o primeiro governo haitiano eleito democraticamente.

Neste mesmo discurso, Aristide lembrou do valor cobrado pela França pela independência da ilha de São Domingos, como citado no início deste capítulo. Tal débito só seria quitado após a Segunda Guerra Mundial, o que causou sérios danos a economia haitiana. O então presidente haitiano intimou o governo Francês a pagar uma compensação de 15,6 bilhões de euros (juros incluídos) – ele acreditara ser a compensação pela dívida que contribuiu para transformar o Haiti no país mais pobre do hemisfério ocidental. Em 2004, o então presidente francês, Jacques Chirac, criou a Comissão de Reflexão para analisar a veracidade do pedido, baseado em fatos históricos entre a França e o Haiti. O relatório, datado de janeiro de 2004, chegou à conclusão de que a cobrança de Aristide “não tinha cabimento, nem em termos legais, nem em termos históricos”.<sup>49</sup>

Antes do golpe que tiraria Aristide da presidência ele solicitou proteção à comunidade internacional, mediante as ameaças feitas por um exército rebelde que avançava em direção a capital Porto Príncipe. De acordo com o relato do próprio Aristide no documentário *Aristide and the Endless Revolution*, no mesmo dia em que solicitou a ajuda (29/04/2004), ele seria sequestrado, colocado em um avião estadunidense escoltado por *marines*, e levado para Bangui,

---

<sup>49</sup> Rapport au Ministre des affaires étrangères M. Dominique de Villepin du Comité indépendant de réflexion et de propositions sur les relations Franco-Haïtiennes <https://www.ladocumentationfrancaise.fr/var/storage/rapports-publics/044000056.pdf>

capital da República Centro-Africana<sup>50</sup> onde foi forçado a assinar a carta de renúncia a presidência do Haiti. Fato similar ocorrera na tentativa de golpe na República Bolivariana da Venezuela, em 2002, contra o presidente Hugo Chavez<sup>51</sup>. Diferentemente do presidente venezuelano, Aristides não regressou ao seu país, recebendo asilo político na África do Sul.

As sanções econômicas representaram “o início do fim” das regras democráticas no Haiti. John Shattuck (2005) acusa a administração George W. Bush de ter impedido qualquer tipo de apoio que teria ajudado o país a sair da situação de violência e miséria. Aristide foi acusado de não conseguir administrar os problemas do país e por isso teria sido, supostamente, deposto por vontade da população. A insurreição armada que contribuiu para a derrubada do presidente Aristide em 29 de fevereiro de 2004, segundo Chossudovsky (2015), teria sido o resultado de uma operação de inteligência militar cuidadosamente encenada, envolvendo EUA, França e Canadá.

É neste complexo contexto que damos sequência ao trabalho, a partir do ano 2004, quando o presidente haitiano Jean Bertrand-Aristide é deposto pela segunda vez e o Brasil assume a liderança da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH). Diante do discurso político internacional do Governo Lula, alguns questionamentos são feitos em relação à coerência do governo brasileiro, com um discurso progressista de fortalecimento regional e na defesa de uma maior integração com países do sul global e, no entanto, se colocando à disposição a uma missão de paz, que teve sua efetividade muito questionada, inclusive por agentes do próprio exército brasileiro em missão.

Independente dos efeitos positivos ou negativos da MINUSTAH, o fato é que esta trouxe um aprofundamento das relações entre as duas nações, trazendo consequências para ambos os territórios. Iniciaremos o próximo capítulo com este momento de aproximação, em 2004, com o objetivo de compreender se essa relação influenciou na escolha do Brasil como destino da migração haitiana e, conseqüentemente, a necessidade da formulação de políticas específicas do governo para este fluxo.

---

<sup>50</sup> Entrevista com Ira Kuzban, advogado estadunidense e conselheiro de Aristide, em 2004 logo após a deposição do presidente haitiano. *Journeyman Pictures*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DNCLaQUL7gk>

<sup>51</sup> O relato do sequestro do presidente Jean-Bertrand Aristide é similar ao relatado pelo presidente venezuelano Hugo Chávez. O presidente venezuelano, em 2002, foi levado às 4h da manhã a ilha de Orchila, quando um golpe midiático se concretizou. Emissoras de TV venezuelanas anunciaram o “novo presidente”, Pedro Carmona, candidato da oposição que se autoproclamara presidente Hugo Chávez *sauvé par le peuple*” [Hugo Chávez salvo pelo povo], *Le Monde Diplomatique*, maio 2002.

## Capítulo III

### 3. A influência da PEB na atração de imigrantes haitianos

*[...]Mientras tanto, en Brasil, se llamaba haitianismo al desorden y a la violencia. Los dueños de los brazos negros se salvaron del haitianismo hasta 1888. Ese año, el Brasil abolió la esclavitud. Fue el último país en el mundo.*

*Eduardo Galeano (Haití: La Maldición Blanca)*

Desde 1928, o relacionamento entre o Brasil e o Haiti, era limitado ao campo diplomático (BERSANI E HANDERSON, 2017). Na década de 1990, o Haiti recebera quatro<sup>52</sup> Operações da ONU e nenhuma delas contou com a participação brasileira, como consta na Tabela 1.2. No ano de 2004, o Brasil aceitou participar e liderar a missão que sucederia a Força Interina Multinacional (MIF), comandada pelos Estados Unidos e França, autorizada também pelo CSNU em 29 de fevereiro de 2004, exatamente no mesmo dia que o presidente Jean-Bertrand Aristide foi forçado ao exílio.

#### 3.1. Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti (MINUSTAH)

A MINUSTAH foi criada a partir da Resolução nº 1529/2004 do CSNU e iniciou suas atividades em junho de 2004, período de insurgência<sup>53</sup> da população haitiana contra a suposta renúncia do presidente Aristide. A missão, tinha como objetivo oficial “restabelecer a segurança e normalidade institucional do país após sucessivos episódios de turbulência política e violência,

---

<sup>52</sup> 1993–1996 - United Nations Mission in Haiti (UNMIH); 1996–1997 - United Nations Support Mission in Haiti (UNSMIH); 1997 - United Nations Transition Mission in Haiti (UNTMIH) e 1997–2000 - United Nations Civilian Police Mission in Haiti (MIPONUH).

<sup>53</sup> Kevin Pina- Massacres à Cité Soleil – Another view os US and UM foreign policy in Haiti (2006 – 2007). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=ngK\\_2MEjJpM&t=53s](https://www.youtube.com/watch?v=ngK_2MEjJpM&t=53s)

que culminaram com a partida do então presidente, Jean Bertrand Aristide, para o exílio”. (Ministério da Defesa, 2017).

Diante da não efetividade das missões de caráter temporário que antecederam a MINUSTAH, a ONU decidiu investir em uma operação de caráter permanente, visando mudanças estruturais (NETO, 2012). Para além da questão política, o Decreto também previa “facilitar a prestação de assistência humanitária e o acesso de trabalhadores humanitários internacionais ao povo haitiano em necessidade”. O que de fato aconteceu. Mesmo antes do terremoto em 2010 o Haiti possuía uma das maiores presenças de organizações não governamentais e internacionais do mundo<sup>54</sup>.

O Brasil, como abordado no capítulo I, ao aceitar a liderança da missão, projetou-se como uma potência regional capaz de exercer influência positiva na América Latina, sendo a MINUSTAH o ponto de maior destaque da agenda de política externa brasileira (AMORIM, 2005; CERVO, 2010; VIGEVANI e CEPALUNI, 2011) além de ser a contribuição mais relevante do Brasil nas missões da ONU. Em 2004, paralelo a liderança da missão de paz, o Brasil estabeleceu aliança com a Alemanha, Japão e Índia formando o G-4, que tinha como objetivo a reivindicação conjunta desses quatro países pela reforma do CSNU, corroborando com a ideia de que a liderança da MINUSTAH seria uma ação pensada na cadeira permanente do CSNU (REZENDE, 2010; BRACEY, 2011).

Como consequência para o Brasil, a missão proporcionou treinamento das Forças Armadas Brasileiras, que desde a Segunda Guerra Mundial, não deslocara um número tão grande de militares para outro país (NETO, 2012). Além dos militares, a equipe brasileira era composta por outros profissionais como psicólogos, nutricionistas, médicos, dentistas etc. Ao longo dos 13 anos de missão, segundo dados do Ministério da Defesa, 37.500 militares brasileiros serviram no Haiti, juntamente com militares de mais 15 países, comandados por generais brasileiros<sup>55</sup>.

É preciso também observar que o envolvimento do Brasil com a crise haitiana não se restringiu ao envio das forças militares e do comandante da MINUSTAH. O governo brasileiro destinou, por ocasião da Conferência de Doadores para o Haiti, em julho de

---

<sup>54</sup> As estimativas do número de organizações não-governamentais (ONGs) operando no Haiti antes do terremoto variam de 3.000 a 10.000 segundo relatório do United States Institute of Peace. Disponível em: <https://www.usip.org/sites/default/files/resources/PB%2023%20Haiti%20a%20Republic%20of%20NGOs.pdf>

<sup>55</sup> O Brasil na MINUSTAH (Haiti): <https://www.defesa.gov.br/relacoes-internacionais/missoes-de-paz/o-brasil-na-minustah-haiti>

2004, US\$ 4,5 milhões para a reconstrução do país; contribuiu também com US\$ 1 milhão na organização das eleições presidenciais, legislativas e municipais de 2006, o que atesta que o comprometimento do país com a causa haitiana não estava restrito somente ao aspecto militar e de segurança pública da missão, mas também com a própria ideia de reorganização das instituições democráticas no Haiti. (NASSER, 2009, p. 221).

Segundo o Relatório Anual de 2005-2018 do Fundo para a Paz, que mede o “Índice de Estados Falidos”, o Haiti, um ano após a chegada da MINUSTAH, ocupava a 10ª posição do ranking junto com países considerados “Alerta alto” pelo relatório. Em 2011, um ano após o terremoto, foi para a 5ª posição, ao final da MINUSTAH em 2017 estava em 11ª no índice.

**Tabela 3.1 Índice de Estados Falidos<sup>56</sup>, República do Haiti, 2005-2018**

ANO	POSIÇÃO	TOTAL	
2005	10º	99.2	Total > 99.5 – 113.8 > 88 – 99.5 > 81 – 88 > 73.6 – 81 > 64.5 – 73.6 > 52 – 64.5 > 36 – 52 18 – 36
2006	8º	104.6	
2007	11º	100.9	
2008	14º	99.3	
2009	12º	101.8	
2010	11º	101.6	
2011	5º	108	
2012	7º	104.9	
2013	8º	105.8	
2014	9º	104.3	
2015	11º	104.5	
2016	10º	105.1	
2017	11º	105.3	
2018	12º	101.9	

Fonte: Fragil State Index<sup>57</sup> 2005 – 2018 (elaboração própria)

Nota-se que mesmo após diversas intervenções desde a década de 90 e em treze anos de MINUSTAH, ainda assim, o Haiti configurava-se entre o grupo de países em “Alerta Alto”,

<sup>56</sup> O Fragile States Index é um conjunto de dados de código aberto que classifica a fragilidade dos países do mundo. Cada país é classificado com base em métricas como saúde, economia, direitos humanos e divisão política. Países mais frágeis têm um valor total maior.

sendo considerado parte dos “Estados Falidos” por conta da instabilidade estatal. Para Fernandes (2011) a presença militar do Brasil no Haiti, estava voltada aos interesses e objetivos da Política Externa Brasileira como o assento permanente do CSNU e internamente a valorização das Forças Armadas, mais do que de fato fornecer assistência humanitária.

Há anos a população haitiana sofre com os altos índices de pobreza, baixos níveis de saúde, desemprego, falta de acesso a água e saneamento, frequentes tempestades tropicais. No dia 12 janeiro de 2010, todas estas questões se agravaram ainda mais com um terremoto de 7 graus na escala Richter que atingiu a área mais populosa do país e a mais pobre do hemisfério ocidental, a capital Porto Príncipe.

Para Rotberg (2010) o conflito interno era a causa do país ser considerado um Estado Falido<sup>58</sup>, e com o terremoto de janeiro de 2010, entrou de vez em colapso. Segundo relatório da ONU estima-se que o terremoto tenha causado a morte de aproximadamente 300 mil pessoas, 250 mil feridos e mais de 2 milhões de desabrigados<sup>59</sup>. Segundo Nasser (2009).

A resposta brasileira à catástrofe foi imediata, tendo envolvido diversos órgãos do governo. Apenas dois dias após o terremoto, o então Ministro da Defesa, Nelson Jobim, apresentou ao governo haitiano um plano emergencial abrangente de socorro. Para implementar o plano, o Congresso Nacional brasileiro autorizou o envio de 1.300 soldados adicionais para integrarem a MINUSTAH, somando-se aos 1.200 capacetes azuis brasileiros que já se encontravam no terreno.

Diante do cenário catastrófico, o prolongamento da MINUSTAH foi inevitável. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva viajou até a Porto Príncipe, e em um discurso de solidariedade junto com o presidente haitiano René Préval, colocou o Brasil a disposição da ilha caribenha.

A minha vinda hoje aqui é porque é preciso ver com os olhos aquilo que a gente vê na televisão ou vê nas fotografias e reafirmar ao companheiro Préval que o

---

<sup>58</sup> Robert I. Rotberg - Is Haiti a failed state? – Disponível em: [https://www.mercatornet.com/articles/view/is\\_haiti\\_a\\_failed\\_state/](https://www.mercatornet.com/articles/view/is_haiti_a_failed_state/) Acesso em: 22 jan. 2019.

<sup>59</sup> ONU – Organização das Nações Unidas. Department of Peacekeeping Operations. Haiti earthquake: one year anniversary.



governo brasileiro estará disposto a fazer tudo o que estiver ao nosso alcance. E mais importante: fazer junto com o governo do Haiti. Porque é importante, neste momento, que a gente fortaleça o governo do Haiti, porque é através do governo que a gente precisa fazer a política de solidariedade. (SILVA, 2010).

E assim, chega-se ao quarto momento, segundo Handerson (2015) da diáspora haitiana. Diante da catástrofe houve o agravamento da crise nos diversos setores da sociedade, levando os haitianos mais uma vez a deixarem o país.

### **3.2. Início do fluxo haitiano para o Brasil**

Os primeiros migrantes que entraram no Brasil, foram identificados na região da tríplice fronteira com a Colômbia e o Peru, no estado do Amazonas. (HANDERSON, 2016) A rota iniciava na capital do Haiti, Porto Príncipe – em alguns casos de São Domingos, na República Dominicana – por via aérea com escala na Cidade do Panamá. Do Panamá, alguns seguiam para Quito no Equador e outros, diretamente para Lima no Peru. Por via terrestre ou fluvial, chegaram até as regiões de fronteiras amazônicas com o Brasil, em específico nos municípios de Tabatinga (AM), Assis Brasil (AC), Brasiléia, (AC) e Eitaciolândia (AC). (FERNANDES; FARIA, 2017).

De acordo com Handerson (2016) a intenção inicial era de seguir rota pelo norte brasileiro até o Departamento Ultramarino Francês da Guiana Francesa, fato que explica a falta de visto dos imigrantes que chegavam ao Brasil. A Tríplice Fronteira seria apenas um corredor para o destino desejado, mas devido a dificuldades da viagem até a Guiana Francesa, o Brasil tornou-se, para a maioria destes imigrantes, o destino final.

**Mapa 3.1. Rota dos haitianos para chegarem ao Brasil e a Guiana Francesa**



Fonte: HANDERSON (2016).

Sem documentação adequada para o ingresso no país – visto de turista, trabalho, etc –, os haitianos mediante poucas alternativas para manter-se regularizados no Brasil, encontraram na solicitação de refúgio a maneira mais efetiva de permanecer em território nacional, já que a solicitação, diferente do visto, poderia ser feita em território nacional, às autoridades fronteiriças.

Apenas com o número de protocolo emitido pela Polícia Federal, os migrantes garantiam a situação regular no país e pleno acesso aos serviços públicos e o principal para os migrantes, a Carteira de Trabalho (FERNANDES, FARIA, 2017). Nota-se na tabela 3.2 abaixo, a partir de 2011, o alto número de Carteiras de Trabalho emitidas aos haitianos, muito superior em comparação com as outras nacionalidades.

**Tabela 3.2 Número de Carteiras de Trabalho emitidas, por ano, segundo os principais países, Brasil, 2010-2017.**

País	Ano								Total
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
<b>Total</b>	<b>8.649</b>	<b>13.043</b>	<b>23.244</b>	<b>37.050</b>	<b>45.695</b>	<b>41.352</b>	<b>32.063</b>	<b>35.715</b>	<b>236.811</b>
República do Haiti	143	2.019	4.498	10.625	17.129	16.984	13.554	11.231	76.183
Bolívia	387	583	3.505	4.497	2.997	1.778	1.286	1.109	16.142
Argentina	955	1.127	1.494	2.126	2.851	2.068	1.568	1.476	13.665
Paraguai	828	1.023	1.901	2.363	2.486	1.899	1.382	1.181	13.063
Venezuela	106	139	169	182	266	759	2.222	8.417	12.260
Peru	647	514	1.540	1.694	1.772	1.161	925	814	9.067
Portugal	496	917	1.694	2.033	1.700	1.083	591	458	8.972
Uruguai	880	869	840	1.237	1.375	1.154	868	882	8.105
Senegal	233	89	203	1.074	2.381	2.656	362	550	7.548
Colômbia	297	345	450	1.353	1.619	1.257	1.031	1.147	7.499
Outros	3.677	5.418	6.950	9.866	11.119	10.553	8.274	8.450	64.307

Fonte: Relatório Anual OBMigra 2018/ Ministério do Trabalho, CTPS, 2010-2017

O Brasil, juntamente com a Venezuela, foi um dos primeiros países a fazer parte do Comitê Executivo do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) (NÚÑEZ, 2018), sendo o Brasil o primeiro país do Cone Sul a sancionar uma lei referente ao tema. A Lei Nacional nº 9.744/97, específica para o refúgio, prevê a concessão do status aqueles que provarem o “fundado temor de perseguição”. Nos pré-requisitos estabelecidos no Artigo 1<sup>o</sup> da Convenção de Genebra de 1951<sup>61</sup>, emendado pelo Protocolo de 1967<sup>62</sup>, não há previsão para aquele que foge por questões de catástrofes naturais – chamados de refugiados ambientais. No entanto na Lei Nacional nº 9.744/97 é prevista a concessão aqueles que sofrem de “grave e

<sup>60</sup> O artigo 1º da Convenção, emendado pelo Protocolo de 1967, dá a definição de refugiado como sendo toda a pessoa que, em razão de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política, encontra-se fora de seu país de origem e que, por causa dos ditos temores, não pode ou não quer fazer uso da proteção desse país ou, não tendo uma nacionalidade e estando fora do país em que residia como resultado daqueles eventos, não pode ou, em razão daqueles temores, não quer regressar ao mesmo.

<sup>61</sup> Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951) Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/documentos/portugues/bdl/convencao\\_relativa\\_ao\\_estatuto\\_dos\\_refugiados.pdf?file=fileadmin/documentos/portugues/bdl/convencao\\_relativa\\_ao\\_estatuto\\_dos\\_refugiados](https://www.acnur.org/fileadmin/documentos/portugues/bdl/convencao_relativa_ao_estatuto_dos_refugiados.pdf?file=fileadmin/documentos/portugues/bdl/convencao_relativa_ao_estatuto_dos_refugiados)

<sup>62</sup> Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados. Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD\\_Legal/Instrumentos\\_Internacionais/Protocolo\\_de\\_1967.pdf?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD\\_Legal/Instrumentos\\_Internacionais/Protocolo\\_de\\_1967](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967.pdf?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967)

generalizada violação de direitos humanos”, o que deu margem a interpretações favoráveis a concessão de refúgio aos haitianos. Apesar deste dispositivo na lei.

O Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) – o órgão público responsável por deliberar acerca da concessão do status de refugiado – chegou à conclusão de que os deslocados haitianos não poderiam ser considerados refugiados, a despeito da legislação nacional ampla sobre a questão. As razões para a negativa assinalavam que os haitianos não podiam demonstrar claramente a existência de uma ameaça a suas vidas, segurança ou liberdade (THOMAZ, 2013 p.138, grifo nosso).

Mesmo diante da negativa do governo brasileiro em relação ao refúgio, esta foi a estratégia adotada pelos imigrantes. Com o tempo de espera<sup>63</sup>, segundo o Ministério da Justiça, de aproximadamente dois anos até que os seus processos fossem julgados pelo CONARE, os haitianos poderiam permanecer no país de forma legalizada apenas com o protocolo do refúgio. E dessa maneira iniciou-se o aumento do referido fluxo migratório ao Brasil.

### **3.3. O Brasil como novo espaço da mobilidade internacional haitiana**

Como abordado anteriormente, ao longo da história do Haiti, diversos fatores contribuíram para os grandes fluxos migratórios durante o século XX. Dentre as diásporas vividas pelos haitianos, alguns países mantiveram-se como destino recorrente como por exemplo países na América Central Insular como a República Dominicana, Cuba e Bahamas, assim como na América do Sul, Venezuela e Guiana Francesa, que receberam grandes quantidades de imigrantes haitianos, devida a oferta de postos de trabalho, proximidade geográfica questões linguísticas, etc. E na América do Norte, Estados Unidos e Canadá e na Europa a França, países tradicionalmente receptores de imigrantes.haitianos. (SILVA, 2013).

---

<sup>63</sup> Após vinte anos da Lei de Refúgio brasileira, mais de 27 mil pessoas aguardam parecer do governo. Disponível em: <http://caminhosdorefugio.com.br/apos-vinte-anos-da-lei-de-refugio-brasileira-mais-de-27-mil-pessoas-aguardam-parecer-do-governo/>

Após o terremoto em janeiro de 2010 que destruiu a capital Porto Príncipe, o Brasil entra para as opções de destino dos migrantes haitianos, Segundo Handerson (2017), “O Brasil se transformou no sexto país em importância no espaço da mobilidade internacional haitiana, atrás apenas dos Estados Unidos, do Canadá, da França, da República Dominicana e de Cuba”.

Em relação a escolha do Brasil como destino, Tira Herold imigrante haitiano em entrevista à BBC (2014),<sup>64</sup> disse que “o governo brasileiro tem boa vontade em ajudar todos os que conseguiram chegar ao país, o que criou no Haiti uma sensação generalizada de que imigrar para o Brasil é bom” – o que segundo a BBC, ocorreu devido às supostas afinidades entre os governos das duas nações., na mesma reportagem, segundo o imigrante haitiano Franky Jerome “os presidentes (Michel) Martelly e Dilma (Rousseff) têm um bom diálogo e são muito bons para nós”, e diz ser o Brasil o destino “da moda” entre os haitianos.

A Diplomacia da Bola, parte da Política Externa de Lula citada no primeiro capítulo, pode ser considerada um fator influente na escolha do Brasil como destino dos haitianos. Em agosto de 2004, Lula promoveu o Jogo da Paz no Haiti, se utilizando do esporte como ferramenta de Política Externa. (REZENDE, 2010)

Atendendo ao pedido do Presidente Lula, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) concordou em realizar partida amistosa em Porto Príncipe entre as Seleções do Brasil e do Haiti. Os jogadores brasileiros, entre eles Ronaldo e Ronaldinho, cruzaram a capital haitiana em blindados da Missão de Paz das Nações Unidas (MINUSTAH), que se moviam cercados pela população local (ibidem, 2010).

Ações como esta deram visibilidade ao Brasil segundo relato do Padre Paolo Parisi, Coordenador da Missão Paz em São Paulo, na entrevista à BBC citada acima “muitos imigrantes – não apenas haitianos – dizem ao chegar em São Paulo que as obras da Copa do Mundo dão a impressão internacionalmente de que o país está em expansão”.

Na pesquisa realizada pelo OBMigra com os haitianos em 2015, em Brasília, foram relatados casos de pessoas que se encontravam na República Dominicana antes de migrarem para o Brasil e foram enganadas pelos chamados *raketè* (*nome* dado aos agenciadores das viagens que

---

<sup>64</sup> BBC Brasil - Atitude 'amigável' do governo atrai haitianos para o Brasil [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/04/140426\\_haiti\\_saopaulo\\_1k](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/04/140426_haiti_saopaulo_1k)

tiram vantagens dos migrantes), que diziam ser a média salarial no Brasil, cerca de US\$3.000,00, o que, segundo os relatos, teve forte influência na escolha do Brasil como destino (HANDERSON, 2015, p.102).

Pela rota ilustrada no mapa 3.1, os haitianos sofreram várias violações de direitos com a ação de coiotos, agiotas, assaltantes, oficiais corruptos nas fronteiras (principalmente no Peru), entre outros atores que tiraram vantagem dos migrantes lucrando com o fluxo.

Além dos fatores internos, deve-se levar em consideração o contexto internacional. Desde 2007, os países do Norte Global, com destaque para os EUA, vivenciavam a pior crise econômica desde o período entre guerras. Além da questão econômica, os países do Norte passaram a restringir a entrada de imigrantes em seus territórios, tornando suas leis cada vez mais restritivas. Diante desta nova realidade, o Brasil, entraria pela primeira vez na rota das migrações do Sul Global (CAVALCANTI, 2017).

Este contexto de crise econômica e restrição a migração contribuiu para que os haitianos buscassem novos destinos. De acordo com Padre Paolo (BBC, 2014) foram fatores influenciadores “o terremoto, a presença brasileira no Haiti e também a crise econômica no hemisfério norte e uma certa projeção internacional que o Brasil está tendo”. Como mencionado acima, mesmo sendo um fluxo considerado grande, o Brasil é apenas o sexto em importância na rota dos migrantes. Segundo o Migration Policy Institute,<sup>65</sup> em 2010 havia cerca de 587.000 haitianos nos Estados Unidos, assim como nos dados da *Oficina Nacional de Estadística (ONE, 2013)*<sup>66</sup> cerca de 458,233 estavam vivendo na República Dominicana.

Diante do exposto, entende-se que um conjunto de fatores fez com que os haitianos viessem para o Brasil, podendo se constatar nas falas acima que a presença brasileira no Haiti e a projeção internacional alcançada pela PEB do governo Lula foram fatores determinantes para a escolha do Brasil como destino.

---

<sup>65</sup> Haitian Immigrants in the United States - <https://www.migrationpolicy.org/article/haitian-immigrants-united-states>

<sup>66</sup> Oficina Nacional de Estadística (ONE) (2013). Primera Encuesta Nacional de Inmigrantes en la República Dominicana (ENI-2012). Santo Domingo: Oficina Nacional de Estadística (ONE).

### **3.4. Formulação de política migratória específica para o fluxo haitiano**

Ainda em 2010, no âmbito da IX reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), criou-se um Grupo de Trabalho (GT) chamado “Haitianos no Brasil”. Na análise das atas do CNIg daquele ano, a migração haitiana ainda era percebida como um fluxo passageiro, sendo o Brasil um país de trânsito para estes migrantes, que tinham como principal destino a Guiana Francesa (CNIg, 2010). Em 2011, com o aumento considerável do fluxo, o grupo de trabalho foi então renomeado para “GT sobre imigrantes haitianos”.

Evidenciou-se neste período, um grande descompasso na atuação do Governo Brasileiro em suas diferentes esferas – Federal, Estadual e Municipal. No Acre, a principal entrada do fluxo dos migrantes haitianos, o Governo Estadual, promoveu a acolhida em um acampamento mantido pelo poder público. Neste acampamento prestava-se serviços de regularização entre outros serviços, visando a inserção dos imigrantes do mercado de trabalho. Os recursos disponibilizados pelo município de Brasiléia aos haitianos, apesar de escassos, possibilitou uma estrutura mínima para os migrantes que ali chegavam. (MAMED, 2016). Já o Governo do Amazonas, segundo Silva (2013) inicialmente desconsiderou os problemas enfrentados pelos haitianos, tornando a acolhida de responsabilidade, principalmente, da sociedade civil, especificamente pela Pastoral da Mobilidade Humana.

Em parceria com outras duas igrejas fronteiriças colombiana e peruana, a Pastoral teve papel fundamental nesta primeira etapa de acolhimento, provendo abrigo, aulas de português, assistência jurídica, assim como direcionando-os para o mercado de trabalho formal (SILVA, 2013). Destacando a importância das redes sociais para a acolhida e permanência do fluxo haitiano no Brasil, estas redes acabaram expondo o Governo do Amazonas e o Governo Federal diante da falta de políticas públicas adequadas. Apesar da situação precária na região de fronteira, a rota já havia sido estabelecida e desde então, milhares de haitianos chegariam ao Brasil por aquela região. Segundo Handerson (2016, p.91) “Aproximadamente 7 mil desses [haitianos] passaram pela fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, pelo Amazonas entre 2010 e 2012; 40 mil pela fronteira entre Brasil, Bolívia e Peru, pelo Acre entre 2010 e 2015”.

Em 2012, diante de um fluxo migratório consolidado, o governo brasileiro viu-se pressionado a criar políticas específicas para acolher os haitianos no Brasil, de forma a evitar a

via do refúgio, uma vez que o CONARE já havia negado a condição de refugiado dos haitianos, cabendo ao CNIg avaliar a possibilidade de autorização da concessão dos vistos de residência permanente por razões humanitárias.

Sendo assim, no dia 13 de janeiro de 2012, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a Resolução Normativa nº 97, promulgada pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que “dispõe sobre a concessão do visto permanente previsto no art. 16 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a nacionais do Haiti”. Consideraram-se as razões humanitárias do fluxo “para efeito desta Resolução Normativa, aquelas resultantes do agravamento das condições de vida da população haitiana em decorrência do terremoto ocorrido naquele país em 12 de janeiro de 2010” (HANDERSON, 2016), regulamentando aqueles que já estavam no país ilegalmente e dando a possibilidade de ingresso daqueles que desejassem migrar para o Brasil.

Após a RN entrar em vigor, a demanda pela acolhida nos locais de fronteira, em sua maioria no Acre, tornou-se cada vez maior. Como destacado anteriormente, os serviços de assistência estavam sendo prestados majoritariamente pela sociedade civil, principalmente por membros das igrejas evangélicas e católicas (Handerson, 2016), o que motivou o Ministério Público Federal (MPF), no mesmo mês da publicação da RN nº 97, a entrar com uma ação civil pública junto à Justiça Federal do Acre solicitando a União a garantia dos “direitos humanos dos imigrantes haitianos que vem ao Brasil em busca de trabalho e condições dignas de sobrevivência após o *terremoto*”<sup>67</sup>. Para além do visto humanitário, o MPF solicitou que o governo provesse atendimento e assistência humanitária básica aos haitianos.

O tema da migração no Brasil, naquele período, ainda estava sob a legislação do Estatuto do Estrangeiro, cabendo ao CNIg o papel de adequar, através de Resoluções Normativas, a situação do imigrante no Brasil. É inegável o caráter humanitário da RN nº 97/2012, mas, ainda assim, caracteriza-se como uma política extremamente restritiva, quando em seu Art. 2º, parágrafo único, disciplina:

**Art. 2º** O visto disciplinado por esta Resolução Normativa tem caráter especial e será concedido pelo Ministério das Relações Exteriores, por intermédio da Embaixada do Brasil em Porto Príncipe.

---

<sup>67</sup> MPF entra com ação civil pública pedindo garantias a haitianos no AC <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/01/mpf-entra-com-acao-civil-publica-pedindo-garantias-haitianos-no-ac.html>



**Parágrafo único.** Poderão ser concedidos até 1.200 (mil e duzentos) vistos por ano, correspondendo a uma média de 100 (cem) concessões por mês, sem prejuízo das demais modalidades de vistos previstas nas disposições legais do País.

Mesmo com o visto humanitário, a rota mostrada no mapa 3.1, manteve-se ativa e era utilizada pela maioria dos migrantes haitianos. Isso ocorreu, justamente pelo fato de o visto poder ser apenas solicitado na embaixada brasileira de Porto Príncipe, como mostra o texto citado acima. Muitos haitianos que se encontravam em outras localidades, ficaram impossibilitados de solicitar o visto, o que acabou levando-os para vias clandestinas. Para aqueles que estavam no Haiti, o limite do número de vistos estabelecido pela embaixada brasileira, de apenas 100 por mês, tornou-se um impedimento para as necessidades emergenciais dos migrantes (HANDERSON, 2016).

Segundo dados do MRE, no ano de 2012, foram concedidos 1.201 vistos permanentes e 186 por reunião familiar. Mediante a esta condição, os migrantes continuaram recorrendo ao pedido de refúgio, e, devido ao número crescente, as solicitações foram suspensas pelo Ministério da Justiça (HANDERSON, 2016). Mesmo não se enquadrando na lei, o direito de solicitar é permitido a todos que assim o desejarem, no entanto, apesar do direito ser garantido, havia aproximadamente 250 pessoas “presas” do lado peruano da fronteira por não possuírem vistos de entrada e segundo ata do CNIg - 2012, cerca de 1.000 pessoas nos municípios de Assis Brasil e Tabatinga. Sendo assim

[...] o Ministério da Justiça tomou a iniciativa de voltar a receber as solicitações de refúgio dos nacionais do Haiti, garantindo assim àqueles que estavam na cidade peruana de Inãpari a possibilidade de sua entrada regular no Brasil. A ação unilateral do Ministério da Justiça gerou certo desconforto nos demais órgãos que tratavam da migração internacional na área de governo (FERNANDES, FARIA, 2017).

Apesar da concessão do visto humanitário para os haitianos, o governo federal fora acusado, por organismos internacionais e pelas entidades da sociedade civil, de violar os direitos humanos desta população migrante, pois as medidas consideradas restritivas na RN fortaleceram as rotas terrestres ao invés de proporcionar a chegada segura pelo aeroporto de Guarulhos, em

São Paulo. A rota terrestre mantida pelos imigrantes para chegar ao Brasil, para além das políticas restritivas, parecia estar relacionada, segundo Handerson (2016, p. 15) “às condições econômicas, ao nível de instrução, às redes sociais e migratórias e ao local de procedência”.

Diante da exposição dos casos de violação de direitos humanos ocorridos no trajeto para se chegar ao país (PIMENTEL e COTINGUIBA, 2013; THOMAZ, 2013) a presidente Dilma Rousseff, em viagem ao Haiti, justificou em seu discurso, a limitação na quantidade de vistos emitidos aos haitianos como forma de combate aos “coiotes” e ao tráfico de pessoas.

Devemos combater esses criminosos, que se aproveitam das vulnerabilidades das famílias, expondo-as a situações desumanas durante a travessia, além de explorá-las, cobrando taxas escorchantes. [...] reafirmo o duplo propósito das políticas de visto: garantir o acesso em condições de segurança e de dignidade e, ao mesmo tempo, combater o tráfico de pessoas, o que temos feito em cooperação com países vizinhos. (ROUSSEFF, 2012).

No mesmo discurso, a presidente em mensagem motivadora aos que desejassem migrar para o Brasil, disse que “como é da natureza dos brasileiros, estamos abertos a receber cidadãos haitianos que optem por buscar oportunidades no Brasil”<sup>68</sup>. Obviamente que o limite na quantidade de vistos emitidos pelo MRE tornou-se um impeditivo, o que não necessariamente fez com que o fluxo diminuísse. Ao compararmos o número de haitianos com visto emitidos pelo MRE em 2012 (1.387) com os registos Polícia Federal-SINCRE<sup>69</sup> do mesmo ano (4.232), percebe-se que o propósito das políticas de visto citados pela presidente Dilma, não foi alcançado, uma vez que se registraram mais pessoas na polícia federal do que o número de emissão de vistos concedidos pelo MRE. Mediante o crescimento contínuo no número de imigrantes, o governo brasileiro se viu forçado a rever as medidas adotadas.

Em 2013 o CNIg publicou a Resolução Normativa nº 102 de 26/04/2013 que modificou o Art. 2º da RN 97: “O visto disciplinado por esta Resolução Normativa tem caráter especial e será concedido pelo Ministério das Relações Exteriores”, não mais restringindo o pedido a embaixada

---

<sup>68</sup> Dilma diz que haitianos são bem-vindos no Brasil, mas condena ação de coiotes. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/02/120131\\_haiti\\_dilma\\_jf.shtml](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/02/120131_haiti_dilma_jf.shtml)

<sup>69</sup> OBMigra. Relatório Anual 2018. Migração e Mercado de Trabalho no Brasil. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados\\_anuais/RELATORIO\\_ANUAL\\_2018.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados_anuais/RELATORIO_ANUAL_2018.pdf). Acesso em

brasileira em Porto Príncipe. Após a alteração na resolução, permitiu-se, então, que o visto humanitário fosse requerido em qualquer embaixada brasileira, o que levou ao aumento exponencial na concessão de vistos pelo MRE aos haitianos, como demonstrado na Tabela 3.3 abaixo.

**Tabela 3.3: Número total de vistos emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), por posto de requerimento, entre 2012 e 2016.**

Posto de Requerimento	2012	2013	2014	2015	2016*	total
Embaixada do Brasil em Porto Príncipe	1.387	5.045	7.020	13.923	12.975	<b>40.350</b>
Embaixada do Brasil em Quito	-	1.139	3.138	3.536	2	<b>7.815</b>
Embaixada do Brasil em São Domingos	-	112	2	32	6	<b>152</b>
Embaixada do Brasil em Lima	-	-	24	16	-	<b>40</b>
Consulado Geral do Brasil em Buenos Aires	-	-	3	-	-	<b>3</b>
Escritório de Representação do MRE em São Paulo	-	-	1	-	-	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>1.387</b>	<b>6.296</b>	<b>10.188</b>	<b>17.507</b>	<b>12.983</b>	<b>48.361</b>

Fonte: Ministério das Relações Exteriores  
 \* No ano de 2016 foram considerados somente os dados até o mês de maio

Apesar do aumento na emissão de vistos pelas embaixadas brasileiras, principalmente em Quito, após a publicação da RN nº 102, nota-se através dos dados do SINCRE (OBMigra, 2017) que de 2012 a 2016, 78.036 mil nacionais da República do Haiti foram registrados no Brasil, ou seja, se utilizaram de outros meios que não o visto para entrar no território nacional.

A pesar do número inexpressivo de solicitações de vistos a partir da Embaixada Brasileira em Lima, o Peru tornou-se um dos principais países de trânsito para fluxo de haitianos rumo ao Brasil. Diante do fenômeno inesperado, o governo peruano passou a exigir visto dos haitianos logo na fronteira com o Equador, o que evidenciou a falta de alinhamento das políticas migratórias entre os países vizinhos. Tal medida, fez com que o governo brasileiro, em maio de 2013, convocasse uma reunião em Brasília, com representantes dos governos da Bolívia, Colômbia, Peru e Equador para tratar do tema da migração haitiana. Na ocasião, foi anunciado que o Brasil:

“Permitiria o ingresso de haitianos com vistos que podiam solicitar nos consulados brasileiros da República Dominicana, do Equador e do Peru. Segundo folhetos impressos pelo governo brasileiro, só exigem como requisitos para o trâmite um passaporte válido e um certificado de antecedentes judiciais (inclusive este último pode ser uma declaração juramentada). O custo é de 200 dólares. Desta maneira, pretendiam evitar que os migrantes seguissem pagando 5.000 dólares seja para chegar do Haiti ao Brasil, via Peru, ou para obter um visto falso”. (FOWKS, 2013)<sup>70</sup>

A questão dos migrantes haitianos expôs contradições do discurso brasileiro frente à política regional de Integração. O Brasil não conceder o status de refugiado aos haitianos, refletiu diretamente nos territórios vizinhos, sobrecarregando Estados menores, principalmente o Equador e Peru, ou seja, no discurso regional de cooperação, integração e solidariedade não estava de acordo a política migratória brasileira (ANNONI, MANZI, 2016).

Após o período de permanência nas cidades fronteiriças, muitos haitianos foram enviados para a cidade de São Paulo, bem como para indústrias de abate de frango no sul do Brasil (CAVALCANTI et al, 2016). Na cidade de São Paulo, a prefeitura na gestão de Fernando Haddad (2013 – 2016) implementou uma política municipal de migração, que tinha como foco a acolhida aos migrantes. Como resultado dessas políticas, identifica-se a criação do Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes de São Paulo (CRAI)<sup>71</sup>, fruto de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Ministério da Justiça. Realizou-se também um mutirão para inscrição de imigrantes e refugiados no Cadastro Único<sup>72</sup>, registro criado pelo o governo federal, que permitia o imigrante acessar diferentes programas sociais como Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Telefone Popular, entre outros. A inclusão dos imigrantes no Cadastro Único, segundo Camila Baraldi<sup>73</sup>, coordenadora de Políticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo (SMDHC), é respaldada pelo Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815 de 1980), que garante, no Art. 95, que o “estrangeiro residente no Brasil goza de todos os direitos reconhecidos aos brasileiros”.

---

<sup>70</sup> FOWKS, Jacqueline, Peru segue sendo rota para entrada de imigrantes haitianos no Brasil. Jornal El País. 18/11/2013. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2013/11/18/internacional/1384785504\\_301622.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2013/11/18/internacional/1384785504_301622.html) . Acesso em: 05 Jan. 2018.

<sup>71</sup> Ver [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/migrantes/crai/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/crai/)

<sup>72</sup> Ver <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-12/cadastro-vai-permitir-que-imigrantes-acessem-bolsa-familia-e-outros>.

Projeto de Lei que cria a Política Municipal para a População Imigrante é aprovado na Câmara, 2016. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/imigrantes\\_e\\_trabalho\\_decente/noticias/?p=219646](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/noticias/?p=219646)

Em 2014, havia um cenário completamente diferente do início do fluxo, passando a concentração dos haitianos para as regiões Sudeste e Sul do país, esta última compreendendo 18.051 imigrantes haitianos com vínculo formal de trabalho, segundo os dados da Rais<sup>74</sup> observados na tabela 3.4 abaixo (TONHATI et al, 2016), sendo a maioria recrutada, quando ainda no Acre, por empresários das indústrias de abate de aves e suínos e da construção civil, para trabalharem nestes segmentos, conforme demonstram os dados do OBMIgra (2016).

**Tabela 3.4: Total de imigrantes haitianos com vínculo formal de trabalho, por sexo, segundo PR, SC e RS, 2011-2014.**

UF	SEXO	2011	2012	2013	2014
PR	homem	4	654	2.679	5.298
	mulher	2	124	542	1.349
	<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>778</b>	<b>3.221</b>	<b>6.647</b>
SC	homem	25	388	2.217	6.183
	mulher	2	39	379	1.473
	<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>427</b>	<b>2.596</b>	<b>7.656</b>
RS	homem	2	443	1.550	2.948
	mulher	-	72	313	800
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>515</b>	<b>1.863</b>	<b>3.748</b>

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)/Ministério do Trabalho e Previdência Social, 2015.

No ano de 2015, o Ministro do Trabalho e Previdência Social juntamente com o Ministro da Justiça assinaram um ato conjunto concedendo visto de permanência no Brasil a 43.781 haitianos. A medida aplicou-se a todos os haitianos que ingressaram pelo Acre a partir de 2010 e não estavam em condição de refugiados.

Diante disso, entende-se que o Brasil, apesar de não possuir uma política migratória adequada às especificidades dos novos fluxos, manteve uma agenda migratória não-excludente,

<sup>74</sup> A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) é um relatório de informações socioeconômico solicitado pelo Ministério do Trabalho aos empregadores. A RAIS consiste em um importante instrumento de coleta, instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a fim de proporcionar: o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no País, o provimento de dados para a elaboração de estatísticas do trabalho, a disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais.

facilitando a obtenção de documentos básicos e essenciais como CPF, CTPS, RNE etc, possibilitando assim o acesso dos migrantes aos serviços públicos como saúde e educação, diferentemente de outros países tradicionais receptores de imigrantes como Estados Unidos, França, Reino Unido, Alemanha etc. que diante da intensificação dos deslocamentos internacionais, investiram na securitização de suas fronteiras e passaram a lidar com a migração de forma mais restritiva (RANINCHESKI e UEBEL, 2017; CASTRO, 2016). Se analisada a série histórica dos Relatórios do OBMigra (2010-2018) a partir de 2013, os nacionais da República do Haiti ocuparam o primeiro lugar no mercado de trabalho formal brasileiro, superando as migrações clássicas, como a dos portugueses e em 2015, representavam 26,4% da força de trabalho imigrante no Brasil (OLIVEIRA, 2016), nos levando ao próximo tópico sobre o que os motivou a permanecer no Brasil.

### **3.5. Elementos motivadores da permanência dos imigrantes haitianos no Brasil**

Tendo em vista as dificuldades pelas quais passaram os imigrantes num primeiro momento nas regiões de fronteira até a interiorização, percebe-se que o fenômeno migratório, se analisado apenas pela perspectiva da política externa, não se explica. De qualquer forma se tonam difíceis respostas gerais sobre o tema, pois as causas da migração são complexas, referindo-se tanto a um conjunto mais amplo de fatores, quanto aos mais específicos como a própria história de vida de cada migrante.

**Tabela 3.5 Número de registros para migrantes de longo termo, por ano de entrada, segundo principais países de nascimento, Brasil, 2010-2017**

Principais países de nascimento	Ano de entrada								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	total
<b>Total</b>	27.757	38.681	43.727	67.508	73.847	69.432	66.398	61.824	449.174
<b>REPUBLICA DO HAITI</b>	304	2.651	4.432	14.639	20.213	20.029	20.875	12.354	95.497
<b>BOLIVIA</b>	4.885	6.841	6.259	7.086	4.809	4.983	4.554	4.624	44.041
<b>COLOMBIA</b>	761	907	1.668	3.714	4.064	5.175	5.991	6.711	28.991
<b>ARGENTINA</b>	1.417	1.672	2.086	2.667	3.679	3.558	3.739	3.237	22.055
<b>CUBA</b>	160	169	164	4.991	5.741	1.719	3.971	4.910	21.825
<b>REPUBLICA POPULAR DA CHINA</b>	1.811	2.845	2.425	2.943	3.199	2.962	2.328	2.291	20.804
<b>PARAGUAI</b>	1.590	1.649	2.096	2.279	2.732	2.540	1.948	1.859	16.693
<b>PORTUGAL</b>	1.365	2.067	2.806	3.288	2.800	1.986	1.286	791	16.389
<b>PERU</b>	909	1.220	2.213	2.144	2.642	2.553	2.413	2.131	16.225
<b>VENEZUELA(*)</b>	309	298	300	382	625	934	2.329	8.989	14.166
<b>ITALIA</b>	1.347	1.597	1.985	2.041	2.175	1.817	1.259	909	13.130
<b>ESPANHA</b>	797	1.050	1.457	2.066	1.659	1.299	837	504	9.669
<b>URUGUAI</b>	574	683	788	1.039	1.283	1.676	1.675	1.933	9.651
<b>Outros países</b>	11.528	15.030	15.048	18.229	18.226	18.201	13.193	10.581	120.036
<b>Não informado</b>	0	2	0	0	0	0	0	0	2

Fonte: Relatório Anual OBMigra 2018/ Departamento de Polícia Federal, (SINCRE), 2018

Segundo dados do Relatório Anual 2018 do OBMigra, extraídos base de dados da Polícia Federal/SINCRE, de 2010 até 2017, 95.497 nacionais do Haiti haviam se registrado no Brasil, demonstrando crescimento exponencial até 2015, momento em que o Brasil enfrentou forte recessão econômica. Apesar da crise, os haitianos mantiveram a primeira posição no mercado de trabalho formal, situação que se mantém até a atualidade (CAVALCANTI et al, 2018).

A migração, do século XIX até a transição para o século XX, era tida como tema secundário nos estudos sociológicos, sendo percebida nas análises dos autores clássicos como Marx, Durkheim, Weber e Malthus como simplesmente uma consequência do desenvolvimento do capitalismo e o processo de industrialização e urbanização (SASSAKI, ASSIS, 2000). A partir

de Thomas & Znaniecki (1918)<sup>75</sup>, sociólogos estadunidenses, surgem novas teorias que vão dar maior sentido aos estudos das migrações internacionais.

Neste sentido, destaca-se entre os estudos sobre a migração haitiana no Brasil, o papel das teorias de redes sociais, essenciais na articulação dos processos migratórios contemporâneos. Para Douglas Massey (1997), as proposições neoclássicas possuem certos limites de análise, tendo em vista apenas fatores econômicos, como por exemplo, o diferencial de renda entre o país de origem e destino, que por si só, não é condição necessária para que a migração ocorra, em caso de uma crise econômica, os efeitos podem ser minimizados justamente pelas redes sociais (TILLY, 1990; BOYD, 1986).

É certo que houve um impacto da crise econômica brasileira sobre alguns projetos migratórios de haitianos, considerando que vários remigraram para outros países da América Latina, como Chile, Argentina e Guiana (SANT'ANNA, PRADO, 2016)<sup>76</sup>. Ainda assim, os haitianos se tornaram o principal grupo de imigrantes no mercado de trabalho formal. Por isso, outros fatores além do econômico devem ser levados em consideração.

Em pesquisa feita no município de Cajamar, região metropolitana de São Paulo, Miranda e Junqueira (2015) destacam o papel das redes sociais na escolha da cidade como destino, sendo principalmente através do recrutamento de uma empresa da localidade, a existência de amigos haitianos que já possuíam moradia fixa e também haviam sido recrutados por empresas em Cajamar, e puderam atuar como receptores dos novos imigrantes que chegava através desta rede. As igrejas do município também são citadas como atores importantes no fortalecimento dessas redes, permitindo, inclusive cultos com pastores haitianos específicos para esta comunidade.

Para Silva (2017, p. 99) as redes formadas para o acolhimento dos imigrantes haitianos tiveram papel fundamental na experiência dos mesmos, para o autor “sem essas redes de acolhimento, a chegada e os percursos desses imigrantes pelo Brasil teriam sido muito mais dramáticos do que realmente foram, em razão da falta de políticas públicas de acolhimento e de inserção sociocultural”.

As redes de ajuda mútua, formadas em território brasileiro, foram de suma importância para a adaptação e permanência dos haitianos no Brasil, no entanto, nota-se em destaque, nos trabalhos de diversos autores sobre o tema (HANDERSON, 2015; MAMED, 2016; SILVA,

---

<sup>75</sup> Thomas & Znaniecki (1918), *The Polish Peasant in Europe and America*

<sup>76</sup> Ver SANT'ANNA, Emilio; PRADO, Avenir (2016). “Para fugir da crise, haitianos trocam o Brasil pelo Chile”. Folha Online, Chile, 08 de maio de 2016. Cotidiano.



2017), o papel das redes migratórias preexistentes, que possibilitaram a chegada dos migrantes nas fronteiras do Norte. Segundo relatos na pesquisa de Silva (2017), sobre os recursos que viabilizaram a viagem

[...] grande parte dos entrevistados (43%) sinalizou que a financiaram com recursos próprios. Isso pode indicar que eles já haviam acumulado recursos, mediante outras emigrações, seja no próprio Caribe ou para a América do Norte. Contudo, respostas que apontaram a participação da rede familiar também são significativas, totalizando 44% dos entrevistados. Se acrescentarmos as respostas que indicaram o apoio de um amigo, essa porcentagem chega a 49,09%. Nesse sentido, o apoio do grupo familiar ou de um amigo, antes da partida ou durante o trajeto, foi fundamental para chegar ao destino proposto (SILVA, 2017, p. 103).

Para Massey (1990), as redes migratórias se formam em um conjunto de laços sociais que mantêm suas ligações com as comunidades de origem a suas sociedades receptoras.

Tais laços unem migrantes e não migrantes em uma complexa teia de papéis sociais complementares e relacionamentos interpessoais que são mantidos por um quadro informal de expectativas mútuas e comportamentos predeterminados. A migração de longa distância se vincula a muitos riscos: segurança pessoal, conforto, renda, possibilidade de satisfazer as relações sociais. Onde parentes, amigos, vizinhos e colegas de trabalho já tem bons contatos com o possível destino, a confiança sobre as redes de informações interpessoais estabelecidas minimizam e diluem os riscos (SASSAKI, ASSIS, 200).

Levando-se em consideração tais pontos, os migrantes haitianos se utilizam de suas redes sociais para que os riscos presentes na migração, diminuam. O que justificaria os movimentos se tornem independentes dos fatores econômicos brasileiros e mais conectados a relações sociais.

Em suma, através da análise de política externa agregada a outros elementos das teorias migratórias, entende-se que a escolha do Brasil como destino de migrantes haitianos, deu-se através da confluência de alguns fatores chaves, não somente por influência da PEB.

De certo que a projeção política brasileira em território haitiano, consolidada através da MINUSTAH, Jogo pela Paz e visita de dois presidentes brasileiros ao Haiti atribuídas à agenda

ativa da PEB do Governo Lula e Dilma, influenciou na escolha do Brasil como um dos possíveis destinos de migração, bem como o desenvolvimento econômico brasileiro, os baixos índices de desemprego, dois grandes eventos mundiais – Copa do Mundo e Jogos Olímpico-Paraolímpicos, despertaram no imaginário de alguns haitianos o desejo de migrar para o Brasil.

Embora a PEB tenha sido relevante para a construção de uma imagem positiva internacionalmente, o Brasil não tinha a intenção de atrair novos fluxos migratórios, como ocorrido no século XIX e XX, tampouco estava preparado para receber tais fluxos. No entanto, uma vez iniciado, o governo brasileiro se posicionou de forma pública e internacional a favor da abertura das fronteiras para a migração haitiana, como fica claro nos discursos presidenciais de Lula e Dilma citados neste capítulo. Tais posicionamentos se concretizaram através de políticas formuladas, principalmente pelo CNIg, especificamente para os haitianos, como a RN nº 97/2012 e a RN 102/2013.

Apesar de identificada a influência da PEB um primeiro momento, a análise da mobilidade haitiana torna-se mais consistente sob a influência das redes sociais preexistente, configuradas pelas famílias e amigos dos migrantes, e as que se formaram após a chegada dos migrantes, através de organizações religiosas, não governamentais e atores da sociedade civil no geral que tornaram possível a permanência dos haitianos minimizando as dificuldades ocasionadas pela falta de políticas públicas adequadas.

## Considerações Finais

Os grandes fluxos migratórios estão associados aos processos históricos e, assim, provocam transformações tanto nos países de origem dos migrantes quanto no de destino. Na medida em que as sociedades foram se transformando, os fatores influenciadores da migração se tornaram cada vez mais complexos por estarem relacionados a dinâmicas políticas, econômicas sociais e culturais, internas e externas. Sendo assim, os fluxos migratórios não devem ser analisados como um fenômeno isolado, sendo o tema global por excelência.

Tendo em vista a complexidade deste fenômeno, procurou-se neste trabalho identificar os diversos fatores motivadores que colocaram o Brasil novamente na rota das migrações internacionais, depois de quase 70 anos do último grande fluxo. Para tanto, tem-se o Estado como objeto de análise desta pesquisa, levando-se em consideração a sua influência nos processos migratórios no final do século XIX e início do século XX, quando o Brasil possuía o status de país de imigração.

A política externa, em sua essência, busca proteger os interesses nacionais, especificamente a segurança nacional, o desenvolvimento econômico e valores gerais da nação, sendo o Ministério das Relações Exteriores o principal responsável pela formulação dessa política. Em um conceito idealista das relações internacionais, a política externa de um país deve-se manter, majoritariamente, como Política de Estado. No entanto, no histórico da PEB observaram-se grandes variações de acordo com a alternância de governos, tornando-a mais inclinada a ser uma Política de Governo. Diante de tais alterações, escolheu-se o período do Governo Lula para analisar a influência dessa política nos novos fluxos migratórios, em específico o dos haitianos para o Brasil.

Esta pesquisa teve como recorte o início do fluxo migratório haitiano para o Brasil em 2010, influenciado pela aproximação entre os governos brasileiro e haitiano, em 2004, através da liderança da MINUSTAH. Desse modo, constatou-se elementos que levam a PEB de Lula-Amorim a ser considerada um fator determinante no fenômeno migratório haitiano. No entanto, não pode ser considerado o único.

Desse modo, o resultado obtido pela investigação documental é de que, sob a luz dos novos fluxos migratórios, a PEB exerce influência subjetiva, pois a atração dos migrantes

haitianos se deu pela construção de uma imagem positiva do Brasil internacionalmente, que refletiu no imaginário daqueles que pretendiam migrar por questões internas. A presença brasileira no Haiti através da Missão de Paz da ONU, do Jogo pela Paz e das idas do presidente Lula e da presidente Dilma à ilha despertou interesse, colocando o Brasil como uma nova possibilidade, qual seja, um possível destino da diáspora haitiana.

Nota-se que essa inclusão na rota, gerou um impacto direto no Brasil, que necessitou criar mecanismos não previstos no ordenamento jurídico para lidar com este fenômeno, além de outros efeitos na região de fronteira. Neste sentido, o CNIg teve papel fundamental na construção de políticas migratórias específicas para os haitianos, que adotou medidas que foram por eles vistas de maneira positiva, pois se sentiram acolhidos pelo Estado brasileiro.

O presente trabalho refletiu sobre o contexto desse fluxo migratório que, diante do seu crescimento em larga escala, tornou-se em 2013, o maior coletivo de imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro, superando as migrações clássicas, como a dos portugueses. Refletiu ainda, sobre esse fenômeno associado ao viés das *redes sociais* que se revelou um fator essencial para explicar a permanência deste fluxo.

Em outro momento, utilizou-se da análise do fluxo, bem como do estudo das redes sociais para compreender as razões de permanência dos haitianos em território brasileiro, mesmo diante empecilhos encontrados. Desse modo, constatou-se que a sociedade civil teve um papel de destaque na acolhida desses imigrantes, através do ensino da língua portuguesa, fornecimento de abrigo, alimentos, assistência jurídica, de saúde, etc., o que minimizou os efeitos da ausência de políticas públicas.

Ainda, foi possível uma melhor compreensão das concentrações de imigrantes nas localidades do sudeste e Sul do país, devido à oferta de emprego.

Por fim, conclui-se que, a imigração haitiana não foi atraída de forma intencional, mas, sim, em decorrência da projeção internacional adquirida através da PEB, acrescido da crise econômica do Norte Global que intensificou a criminalização da migração nesta região. Percebeu-se que estes fatores aliados à influência das *redes sociais*, foram essenciais para a chegada e permanência desse fluxo.

Constatam-se ao final desta dissertação, as limitações metodológicas, principalmente em relação ao tempo de pesquisa, associadas às dinâmicas sociais, especialmente do mundo do trabalho. Questões relacionadas à PEB e a migração haitiana, poderiam ter sido melhorqwe,b

avaliadas mediante a realização de uma pesquisa de campo, através de entrevistas com atores sociais, como agentes governamentais e os próprios imigrantes, o que permitiria um melhor aprofundamento sobre o tema. No entanto, valoriza-se a investigação bibliográfica e documental feita para esta pesquisa, que poderá ser utilizada como material de base para trabalhos futuros.

Ao longo do período do mestrado (mar/2017 – mar/2019), a PEB passou por diversas transformações, devido ao complexo momento político vivido a partir de 2016, motivo pelo qual, coloca-se como proposta para estudos futuros os efeitos dessas transformações da Política Externa Brasileira e seu efeito sobre o fluxo migratório de outros países, como é o caso venezuelano. Por esse viés, acredita-se que a comparação entre dois países sob a luz da PEB poderá trazer importantes reflexões para os Estudos migratórios no contexto Latino-Americano.

## **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

ANDRADE, Everaldo de Oliveira. A primeira ocupação militar dos EUA no Haiti e as origens do totalitarismo haitiano - Revista Eletrônica da ANPHLAC. N°. 20, p. 173-196, Jan/Jun. 2016.

ANDRADE, Leticia Cunha de. O Brasil em busca de um assento permanente no Conselho de Segurança: análise construtivista da política externa de 1945 a 2011 - Paineis: Política Externa Brasileira - Relações Bilaterais e Multilaterais Área Temática: Política Externa - 1º Seminário Nacional de Pós-Graduação em Relações Internacionais “Governança e Instituições Internacionais”. Brasília. 2012.

ARON, Raymond. Paz e Guerra entre as Nações. WMF Martins Fontes/ editora Universidade de Brasília, São Paulo. 2018.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. Dois estudos sobre Imigração e Racismo. São Paulo: Annablume, 2012.

BANDEIRA, Luiz Moniz, Geopolítica e Política Exterior: Estados Unidos, Brasil e América do Sul. FUNAG, Brasília. 2009.

\_\_\_\_\_. A importância geopolítica da América do Sul na estratégia dos Estados Unidos. 2008. In : Geopolítica e Política Exterior : Estados Unidos, Brasil e América do Sul. Fundação Alexandre Gusmão, Brasília. 2010.

BARBOSA, Rui. O continente enfermo. In BARBOSA, Rui. A Imprensa, 3 de maio de 1899. Obras Seletas – Volume 8. Ministério Da Cultura - Fundação Biblioteca Nacional Departamento Nacional do Livro. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/Acervo\\_Digital/livros\\_eletronicos/obras\\_seletas\\_vol8.pdf](http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/livros_eletronicos/obras_seletas_vol8.pdf). Acesso em: 14 dez. 2018.

BATALHA, Cláudio H. M. O movimento operário na Primeira República. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

BAUMANN, R. Integração da América do Sul: dois temas menos considerados. Cepal, LC/BRS/R.208, Brasília, 2009

BAUMANN, Renato. O Mercosul aos vinte anos: uma avaliação econômica. 1672 Textos para discussão. IPEA. Brasília, 2011.

BELLEGLARD-SMITH, Patrick. Haiti: The Breached Citadel. Canadian Scholars' Press Inc. 2004.

BERSANI, Ana Elisa, HANDERSON, Joseph. O Brasil e a Diáspora Haitiana., Temáticas, Campinas, 25, (49/50): 09-16, fev. /dez. 2017.

BIANCO, Maria Eliana Basile. A Sociedade Promotora de Imigração (1886 – 1865) São Paulo: dissertação de mestrado. FFLCH-USP, 1982.

BOYD, Monica – Family and personal networks in international migration: recent developments and new agenda, in International Migration Review, 1989.

BRACEY, Djuan. Brasil e as operações de manutenção da paz da ONU: os casos do Timor Leste e Haiti. CONTEXTO INTERNACIONAL – vol. 33, n. 2, julho/dezembro. 2011

BRAZ, Adriana Montenegro A governança migratória na América do Sul: a difusão de baixo para cima (bottom-up) do Acordo de Residência do Mercosul. Revista de Administração Pública | Rio de Janeiro 52(2):303-320, mar - abr 2018

CABALLERO, Sergio. Mercosur, the Role of Ideas and a More Comprehensive Regionalism. Colombia Internacional. Universidad de Los Andes, Bogotá, 78, 2013, p. 127-144. 2013.

CADEMARTORI, Daniela M. L. de; CADEMARTORI, Sergio. A busca de uma cidadania sul-americana no contexto da UNASUL. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.2, 2º quadrimestre de 2014.

CARDOSO, Fernando Henrique. "Política externa: fatos e perspectivas". Política Externa Vol. 2. São Paulo, Paz e Terra. 1993.

CASTELLS, M. A Sociedade em Rede. Paz e Terra, 1999.

CAVALCANTI, L *et al* (org.) Brasil como novo espaço migratório. In: A imigração haitiana no Brasil: características sócio demográficas e laborais na região sul e no Distrito Federal. Brasília, DF: OBMigra 2016.

CAVALCANTI, Leonardo. "Política Migratoria Brasileña: De la tríada apertura control-selectividad a la agenda de los derechos humanos". In: Ramírez, Jacques (Coordinador) Migración, Estado y Políticas. Cambios y continuidades en América del Sur. La Paz: Vicepresidencia del Estado Plurinacional Bolivia. 2017.

CAVALLARO, James. Mantendo a paz no Haiti? Uma avaliação da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti usando o cumprimento de seu mandato como parâmetro de sucesso. Cambridge: Harvard Law Student Advocates for Human Rights; Rio de Janeiro: Centro de Justiça Global, 2005.

CERVO, Amado Luiz. O Parlamento Brasileiro e as relações exteriores (1826 – 1889). Brasília, Editora da Universidade de Brasília. 1981.

\_\_\_\_ "A Política Exterior: de Cardoso a Lula". Revista Brasileira de Política Internacional. Brasília-DF, Ano 46 n.1. 2005.

\_\_\_\_ Os objetivos da política exterior de Lula. Meridiano 47 - Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais - IBRI. Nº 47. Junho – 2004. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/1820/1606>. Acesso em: 22 dez. 2018.



\_\_\_\_ Relações Internacionais do Brasil: um balanço da era Cardoso, Revista Brasileira de Política Internacional, ano 45, nº 1, p. 7. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2002.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. História da Política Exterior do Brasil. Séries Fundamentos. Editora Ática. 1992.

CERVO, Amado Luiz; LESSA, Antônio Carlos. O declínio: inserção internacional do Brasil (2011- 2014). Revista Brasileira de Política Internacional. v. 57, n. 2, p. 133-151, 2014.

CORRÊA, Larissa Rosa. O Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo: As Atividades da Polícia Política e a Intrincada Organização de Seu Acervo. Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, n.33, 2008. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao33/materia04/>

CORREA, Luiz Felipe de Seixas (org.). O Brasil nas Nações Unidas 1946-2006. Brasília: FUNAG, 2007. Disponível em : [http://funag.gov.br/loja/download/996-Brasil\\_nas\\_Nacoes\\_Unidas\\_1946-2006\\_O.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/996-Brasil_nas_Nacoes_Unidas_1946-2006_O.pdf). Acesso em: 26 nov 2018.

COSTA, Edmilson. Globalização e o capitalismo contemporâneo. 1ª edição - São Paulo, Editora Expressão Popular, 2008.

DEAN, Warren. A Industrialização de São Paulo. Editora USP. 1971.

DEMORO, Luis. Coordenação de leis de imigração e colonização do Brasil. Rio de Janeiro, INIC. 1960.

Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na sessão de abertura do 3º Fórum Mundial da Aliança de Civilizações Rio de Janeiro-RJ, 28 de maio de 2010. Disponível em: [https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Alianca/pt-br/file/PR\\_abertura\\_III\\_Forum.pdf](https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Alianca/pt-br/file/PR_abertura_III_Forum.pdf). Acesso em 11 nov. 2018.

DOMENECH, Eduardo. Controle da imigração indesejável: expulsão e expulsabilidade na América do Sul. *CIENCIA E CULTURA*, 67 (2) 25-29. 2015.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta. Política Externa Brasileira e a América do Sul: da fase retórica dos anos FHC ao pragmatismo neodesenvolvimentista do governo Lula. *Conjuntura Internacional (Belo Horizonte Online)*, Belo Horizonte, MG, 2003.

FARIA, Maria Rita Fontes. Migrações Internacionais no Plano Multilateral: Reflexões para a política externa brasileira. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2015.

FAUSTO, B. História concisa do Brasil. São Paulo: Editora USP, 2008

FAUSTO, Boris. Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920). 1ª- edição – Ed. Difel. 1976.

FERNANDES, D.; MILESI, R.; FARIAS, A. Do Haiti para o Brasil: o novo fluxo migratório. *Caderno de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania*, v. 6, p. 73–97. 2012.

FERNANDES, Daniel Costa. A Política Externa da Inglaterra: Análise Histórica e Orientações Perenes. FUNAG, Brasília. 2011.

FERNANDES, Duval; FARIA, Andressa Virgínia de. O visto humanitário como resposta ao pedido de refúgio dos haitianos. *R. bras. Est. Pop.*, Belo Horizonte, v.34, n.1, jan. /Abr. 2017.

FERNANDES, Florestan. Tarefas dos Intelectuais na Revolução Democrática. *Revista Encontro com a Civilização Brasileira*. 1979.

FERNANDES, Pádua. Migração na ditadura militar brasileira: desejados e indesejados perante a doutrina de segurança nacional. *Congreso de la Sociedad Latinoamericana para el Derecho Internacional*. Rio de Janeiro, 2012.

FERRARI, Carolina. Política Migratória como Política Externa: Uma análise comparativa entre a Alemanha e o Brasil. Monografia do Centro Socioeconômico do Departamento de Ciências Econômicas e Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016.

FONSECA Jr, Gélson; CASTRO, Sérgio Henrique Nabudo de (orgs). Temas de Política Externa Brasileira II, volume 1. Coleção Relações Internacionais – FUNAG/IPRI, Editora Paz e Terra, 1994.

GASPARI, Elio. A Ditadura Encurralada. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

GIRARD, Philippe. Clinton in Haiti: The 1994 US Invasion of Haiti. Palgrave Macmillan US. 2004.

HANDERSON, Joseph. A Historicidade da (e)migração internacional Haitiana. In: CAVALCANTI et al (org.) A imigração Haitiana no Brasil : Características Demográficas na região Sul e no Distrito Federal. 2016.

\_\_\_\_\_. Diáspora. Sentidos Sociais e Mobilidades Haitianas. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 21, n. 43, p. 51-78, jan./jun. 2015.

HOGAN, D. J. et al. (Org.). Migração e ambiente nas aglomerações urbanas. Campinas: Nepo/Unicamp, 2001.

HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos; uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

JAMES, C. L. R. Os jacobinos negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos. São Paulo: Boitempo, 2010.

Jean-Claude Duvalier's last days in Haiti (1986). Disponível em : <https://www.youtube.com/watch?v=J1gDMfPeivE>. Acesso em: 03 dez 2018.

KRETCHIK, Walter. E, BAUMANN, Robert, F e FISHEL, John T. Invasion, Intervention, "Intervasion". A concise History of the U.S Army in operation Uphold Democracy. U.S Army Command and General Staff College Press. Fort Leavenworth, Kansas. 1998.

KAMINSKI, Anelise Gomes Vaz. As limitações das intervenções humanitárias da onu: o caso do haiti, Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. 2011.

LAFER, Celso. Relações internacionais, política externa e diplomacia brasileira: pensamento e ação / – Brasília; FUNAG, 2018.

LAFER, Celso. XLVII Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas 1992. In: CORREA, Luiz Felipe de Seixas (org.). O Brasil nas Nações Unidas 1946-2006. Brasília: FUNAG, 2007. Disponível em : [http://funag.gov.br/loja/download/996-Brasil\\_nas\\_Nacoes\\_Unidas\\_1946-2006\\_O.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/996-Brasil_nas_Nacoes_Unidas_1946-2006_O.pdf). Acesso em: 26 nov 2018.

MAGNOLI, Demétrio. Manual do Candidato. Política Internacional. Instituto Rio Branco – Ministério das Relações Exteriores. FUNAG, Brasília, 2004.

MAMED, L. H. Haitianos na Amazônia: a morfologia da migração haitiana pelo Acre e o horizonte de inserção precarizada no Brasil. Ruris (Campinas), v. 10, p. 73-111, 2016.

MARINUCCI, Roberto; MILESI, Rosita. Migrações Internacionais Contemporâneas – CSEM/IMDH. 2005. Disponível em:

<http://www.ufjf.br/pur/files/2011/04/MIGRA%C3%87%C3%83O-NO-MUNDO.pdf> Acesso em: 23 jan. 2019.

MARTINE, George. A Globalização Inacabada Migrações Internacionais e Pobreza no Século 21. São Paulo em Perspectiva, v. 19, n. 3, p. 3-22, jul./set. 2005.

MASSEY, Douglas et al. – The social organization of migration, in Return to Aztlan – the social process of international migration from Western Mexico, Berkeley, University of California Press, 1990, pg.139-171.

\_\_\_\_\_ Migration, ethnic mobilization and globalization – causes of migration, in GUIBERNAU, Montserrat & REX, John (eds.), The Ethnicity reader – nationalism, multiculturalism and migration, UK, Polity Press, 1997.

MILANI, Carlos R. S. et. al. Atlas da política externa brasileira, 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Rio de Janeiro: EDUERJ, 2014.

MIRANDA, Suélen Cristina de, JUNQUEIRA, Mário Jorge da Silveira. Haitianos no Brasil: compreendendo o movimento migratório a partir da cidade de Cajamar/SP. Ponto e Vírgula - PUC SP - No. 18. 2015.

MOURA, Gerson. Relações Exteriores Do Brasil 1939-1950 Mudanças na natureza das relações Brasil-Estados Unidos durante e após a Segunda Guerra Mundial. FUNAG. Brasília. 2012.

NETO, Danilo Marcondes Souza. O Brasil, o Haiti e a MINUSTAH. In KENKEL, Kai Michael; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (Org.). O Brasil e as Operações de Paz em um mundo globalizado: entre a tradição e a inovação.; Brasília: IPEA. 2012

NOVO, Benigno Núñez. Direito dos refugiados e a nova lei de migração. Boletim Jurídico, Uberaba/MG, a. 5, no 1508. 2018. Disponível em:

<https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/impressao/4477/direito-refugiados-nova-lei-migracao>. Acesso em: 02 fev 2019.

OLIVEIRA, Tadeu. Características da imigração regular no Brasil: um olhar através dos registros administrativos. In. CAVALCANTI, Leonardo at al (org.) A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2017. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional 2de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017.

ONU – Organização das Nações Unidas. Department of Peacekeeping Operations. Haiti earthquake: one-year anniversary. Disponível em: <http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/minustah/rememberance.shtml>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

PATARRA, Neide. Dinâmica Populacional e urbanização do Brasil pós-30. In: FAUSTO, Boris (org). História Geral da Civilização Brasileira v. IV. SP: Difel. 1984. Disponível em: [https://archive.org/details/HistriaGeralDaCivilizaoBrasileiraV11EconomiaECultura19301964#do\\_nate\\_dropdown](https://archive.org/details/HistriaGeralDaCivilizaoBrasileiraV11EconomiaECultura19301964#do_nate_dropdown). Acesso em: 18 fev 2019.

\_\_\_\_\_. Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo – Programa interinstitucional de avaliação e acompanhamento das migrações internacionais no Brasil (Vol 1, 2a. ed.). São Paulo, SP: FNUAP. 1995.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. A política externa do Brasil no século XXI: os eixos combinados de cooperação horizontal e vertical. Rev. bras. polít. int. vol.51. nº .2 Brasília July/Dec. 2008

PEREIRA, Manoel Martins. Políticas migratórias entre Brasil e Japão; do subsídio (1926) ao sistema de quotas (1934). Universidade de Brasília. 1988.

PETRI, Kátia Cristina. “Mandem vir seus parentes”: A Sociedade Promotora de Imigração em São Paulo (1886 – 1896) dissertação de mestrado. PUC-SP. 2010.

PINHEIRO, Letícia. Política Externa brasileira. (1889-2002). Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2004.

PÓVOA NETO, Helion; SPRANDEL, Marcia A. Brasil, estado actual de las políticas migratorias. In: FLACSO. (Org.). Estado actual y perspectivas de las políticas migratorias en el MERCOSUR. 1ed.Montevideo: Flacso, Unesco, 2010

Relatório Comissão Nacional da Verdade. Volume I, 2014. Disponível em : [http://www.memoriasreveladas.gov.br/administrator/components/com\\_simplefilemanager/uploads/CNV/relat%C3%B3rio%20cnv%20volume\\_1\\_digital.pdf](http://www.memoriasreveladas.gov.br/administrator/components/com_simplefilemanager/uploads/CNV/relat%C3%B3rio%20cnv%20volume_1_digital.pdf)

REZENDE, Lucas, Pereira. O Engajamento do Brasil nas Operações de Paz da ONU: Um Estudo Comparativo - Departamento de Relações Internacionais. Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Relações Internacionais- PUC-MG. Belo Horizonte. 2010

ROBILLOTI, Paulo César Das Neves Sanna. Desenvolvimento capitalista na obra de Maria da Conceição Tavares: Influências teóricas, economia política e pensamento econômico. UNICAMP - Campinas, 2016.

ROCHA, Guilherme Salgado. Pense no Haiti, Reze pelo Haiti. Editora Musa. São Paulo. 1995

RODRIGUEZ, Edgar. Socialismo e Sindicalismo no Brasil. Ed. Laemmert. 1969.

ROSENMANN, Marcos Roitman. Tiempos de oscuridad: Historia de los golpes de Estado en América Latina. Ed. Alkal. 2013.

SALOMÓN, Mónica, PINHEIRO Letícia. Análise de Política Externa e Política Externa Brasileira: trajetória, desafios e possibilidades de um campo de estudos. Rev. Bras. Polít. Int. 56 (1): 2013. Pg 40-59.

SANTOS, Iverson Poletto dos. O Público e o Privado nas Sociedades de Imigração: o caso da Sociedade Promotora de Imigração (1886 a 1895). Sociedade em Debate, Pelotas, 14(2): 55-69, jul.-dez./2008.

SANTOS, Milton. Por outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 19ª edição - Rio de Janeiro, Editora Record, 2010.

SANTOS, Raquel Paz dos. A revitalização do Mercosul no contexto da diplomacia de Lula para a América do Sul. Polis Revista Latinoamericana 39 | 2014.

SARNEY, José. XLIV Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas 1989. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas (org.). O Brasil nas Nações Unidas 1946-2006. Brasília: FUNAG, 2007. Disponível em : [http://funag.gov.br/loja/download/996-Brasil\\_nas\\_Nacoes\\_Unidas\\_1946-2006\\_O.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/996-Brasil_nas_Nacoes_Unidas_1946-2006_O.pdf). Acesso em : 26 nov 2018.

SEYFERTH, G. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, M.C., and SANTOS, R.V., orgs. Raça, ciência e sociedade [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; CCBB, 1996. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/djnty/pdf/maio-9788575415177-04.pdf> Acessado em: 18 jan 2019.

\_\_\_\_ Imigrantes, estrangeiros: a trajetória de uma categoria incomoda no campo político. 26ª Reunião Brasileira de Antropologia. Mesa Redonda - Imigrantes e Emigrantes: as transformações das relações do Estado Brasileiro com a Migração. Porto Seguro, 01 e 04 de junho. 2008.

ROUSSEFF, Dilma. Declaração à imprensa da Presidenta da República, Dilma Rousseff, em Porto Príncipe. Porto Príncipe-Haiti, 1º de fevereiro de 2012. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/discursos/discursos-da-presidenta/declaracao-a->



[imprensa-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-em-porto-principi-haiti](#). Acesso em: 10 fev. 2019.

SEGIB Informe de la cooperación sur-sur en Iberoamérica 2012, Madrid: Secretaría General Iberoamericana. 2012.

SILVA. Luiz Inácio Lula da. Discursos, artigos e entrevistas. Ministério das Relações Exteriores, 2009 Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/11057-discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-por-ocasio-de-sessao-do-conselho-de-direitos-humanos-da-onu-genebra-15-de-junho-de-2009>.

Acesso em: 10 fev. 2019.

SILVA. Luiz Inácio Lula da. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na sessão de abertura do 3º Fórum Mundial da Aliança de Civilizações. Rio de Janeiro-RJ. 2010. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2010/28-05-2010-discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-na-sessao-de-abertura-do-3o-forum-mundial-da-alianca-de-civilizacoes>.

Acesso em: 10 fev. 2019.

SILVA, S. A. Brazil, A new eldorado for immigrants? The case of haitians and the Brazilian immigration policy. *Urbanities*, v. 3, n. 2, 2013.

SOUCHAUD, Sylvain. A confecção: nicho étnico ou nicho econômico para a imigração latino-americana em São Paulo? In: BAENINGER, Rosana. *Imigração Boliviana no Brasil*. – Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo/Unicamp; Fapesp; CNPq; Unfpa, 2012.

SOUZA, Christiane Laidler de. A Doutrina Drago e as relações entre as repúblicas americanas - *Anais Eletrônicos do VIII Encontro Internacional da ANPHLAC*. 2008.

TROUILLOT, Michel-Rolph. *Haiti: state against nation. The origins and legacy of duvalierism*. New York: Monthly Review Press.1990

VIGEVANI, Tullo; CEPALUNI, Gabriel. A Política Externa de Lula da Silva: Estratégia da Autonomia pela Diversificação. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, V.29, jul 2007.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. Relações internacionais do Brasil - de Vargas a Lula. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. Cap. 3: “A crise do Projeto Nacional - a resistência num contexto adverso (1979-1990)”, p. 70, 2003.